SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Rua: Ivai n° 54- Centro – Fone: (43)3127-1065
E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

DESPACHO INAUGURAL

Considerando a Solicitação de Demanda apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Turismo e Cultura e a justificativa quanto à necessidade de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de itens de decoração, incluindo, conforme as especificações de cada item, transporte, montagem, instalação e desmontagem, para atendimento aos eventos institucionais, comemorativos, culturais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR, autorizo a instauração do processo administrativo para realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação tem por finalidade permitir o atendimento parcelado das demandas de decoração dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município, conforme a necessidade de cada evento e as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos registrados.

O valor total estimado da contratação é de R$ 200.000,40 (duzentos mil reais e quarenta centavos), referente aos 18 itens que compõem a Cesta de Preços da Demanda nº 4592, emitida em 28/10/2026.

Determino o prosseguimento do feito, com a conferência e conclusão da instrução dos documentos técnicos e administrativos pertinentes, a adoção das providências orçamentárias cabíveis e os demais encaminhamentos necessários à regular condução do processo licitatório.

Encaminhe-se para as providências pertinentes.

Mauá da Serra, 28 de outubro de 2026.

JESSICA CAROLINE COSTA:07861268926

Assinado de forma digital por JESSICA CAROLINE COSTA:07861268926
Dados: 2026.10.29 16:39:10 -03'00'

Jéssica Caroline Costa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 265/2025

Recebido em: ___/____/_____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Solicitante:	Jéssica Caroline Costa
E-mail:	educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Descrição Sucinta do Objeto

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de itens de decoração, compreendendo, conforme as especificações de cada item, o transporte, a montagem, a instalação e a desmontagem, para atender às necessidades dos eventos institucionais, comemorativos, culturais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR, em 18 (dezoito) itens, mediante Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento menor preço por item.
A execução compreende, conforme a natureza de cada item e a solicitação da Administração, a disponibilização dos materiais para locação, o transporte até o local indicado, a montagem, a instalação, a colocação e a posterior desmontagem e retirada dos materiais.

Data pretendida para contratação: Ao término do processo licitatório.

Urgência na contratação: ☐ Não ☒ Sim

A presente contratação demanda tramitação prioritária em razão da proximidade da data de realização da formatura, evento que requer a disponibilização prévia dos itens de decoração necessários à preparação e ornamentação do ambiente. A execução adequada depende de tempo hábil para a conclusão dos procedimentos administrativos e, posteriormente, para a disponibilização dos materiais, incluindo transporte, montagem e instalação, conforme aplicável a cada item. A demora na conclusão do processo poderá comprometer o atendimento da necessidade dentro do período necessário à organização do evento. Dessa forma, justifica-se a priorização da instrução e da tramitação da contratação, observados os requisitos legais, a adequada instrução processual, a pesquisa de preços e os demais controles administrativos pertinentes.

Justificativa da Necessidade:

O Município de Mauá da Serra promove e apoia, ao longo do exercício, eventos institucionais, comemorativos, culturais e outros de interesse público, os quais exigem a composição dos ambientes e a ornamentação dos espaços com padrão adequado de apresentação, conservação, limpeza e segurança.
Para tanto, são necessários itens de decoração de naturezas distintas — toalhas de cetim e jacquard, tecidos decorativos, arranjos florais, arcos de balões, painéis sublimados, tapetes para passarela, pufes, sofás decorativos, lustres, paredes decorativas e estruturas metálicas para montagem de tecidos e telas sublimadas —, cuja utilização é pontual e variável conforme a programação, as características e o porte de cada evento.
A locação, com transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada a cargo da contratada, mostra-se a solução adequada, pois transfere ao fornecedor a guarda, a

conservação, a higienização e a reposição dos materiais, evitando a imobilização de recursos na aquisição de bens de uso eventual e os custos de armazenamento e manutenção.
Por se tratar de demanda frequente, porém de quantitativos que não podem ser definidos com exatidão para cada evento, adota-se o Sistema de Registro de Preços (arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021), que permite contratações parceladas, sem obrigatoriedade de utilização integral das quantidades registradas.

Justificativa da Estimativa de quantidade:

Os quantitativos foram estimados pela Administração para o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços, considerando a programação de eventos promovidos ou apoiados pelo Município, e correspondem às quantidades constantes da solicitação de orçamento e da Cesta de Preços que instruem esta demanda.
Por se tratar de registro de preços, as quantidades são estimativas máximas e não geram obrigação de contratação integral; cada locação será solicitada de acordo com a necessidade efetiva de cada evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	Serviço de locação de toalha em cetim; formato: redondo; dimensões nominais: 3 x 3 m; material: tecido de cetim; composição: poliéster ou poliéster com elastano; cor: preto ou amarelo ou azul ou vermelho ou branco ou outra cor do catálogo; acabamento: superfície lisa com brilho característico do cetim, bordas com bainha contínua e costura sem trechos abertos; condição de disponibilização: peça higienizada, seca, sem manchas, furos, rasgos ou descosturas; atividades incluídas: disponibilização, transporte até o local indicado, retirada e higienização após o uso; período de locação: diária.	Und	300
02	Serviço de locação de toalha em tecido jacquard; formato: redondo; dimensões nominais: 3 x 3 m; material: tecido jacquard com desenho formado pelo entrelaçamento dos fios; composição: poliéster ou algodão e poliéster; cor: preto ou dourado ou azul ou vermelho ou outra cor do catálogo; acabamento: padronagem tecida, bordas com bainha contínua e costura sem trechos abertos; condição de disponibilização: peça higienizada, seca, sem manchas, furos, rasgos, fios puxados ou descosturas; atividades incluídas: disponibilização, transporte até o local indicado, retirada e higienização após o uso; período de locação: diária.	Und	300
03	Serviço de locação e colocação de tecido jackar; dimensões nominais de cada peça: 2,80 x 5 m; material: tecido jacquard com desenho formado pelo entrelaçamento dos fios; composição: poliéster ou algodão e poliéster; cor: preto ou branco ou bege; acabamento: padronagem tecida, bordas com bainha ou acabamento que impeça o desfiamento; atividades incluídas: disponibilização, transporte, montagem, tensionamento, fixação, desmontagem, retirada e higienização; instalação: alinhada, sem dobras não previstas, com emendas e elementos de fixação posicionados fora da face aparente; elementos fornecidos pela contratada: suportes, cabos, abraçadeiras, presilhas, grampos, fitas e demais materiais de fixação compatíveis com o local; condição de disponibilização: tecido higienizado, seco, sem	Und	200

	manchas, furos, rasgos, fios puxados ou descosturas; segurança da montagem: fixação estável, sem pontas cortantes, cabos soltos ou obstrução de circulação e saídas; período de locação: diária.		
04	Serviço de locação e colocação de tecido liso; dimensões nominais de cada peça: 2,80 x 5 m; composição: poliéster ou algodão e poliéster; trama: lisa, sem padronagem tecida ou estampada; cor: preto ou branco ou bege; acabamento: superfície uniforme, bordas com bainha ou acabamento que impeça o desfiamento; atividades incluídas: disponibilização, transporte, montagem, tensionamento, fixação, desmontagem, retirada e higienização; instalação: alinhada, sem dobras não previstas, com emendas e elementos de fixação posicionados fora da face aparente; elementos fornecidos pela contratada: suportes, cabos, abraçadeiras, presilhas, grampos, fitas e demais materiais de fixação compatíveis com o local; condição de disponibilização: tecido higienizado, seco, sem manchas, furos, rasgos ou descosturas; segurança da montagem: fixação estável, sem pontas cortantes, cabos soltos ou obstrução de circulação e saídas; período de locação: diária.	Und	200
05	Serviço de locação de arranjo de flores e rosas: porte grande; composição floral: 4 dúzias de flores e/ou rosas; tipo de flores: naturais ou artificiais em tecido e polímero; cores: variadas, conforme paleta definida pela Secretaria demandante; estrutura: hastes distribuídas de forma radial ou assimétrica, com folhagens complementares incluídas ou não incluídas; base: vaso de vidro ou vaso de cerâmica ou vaso metálico ou cachepô ou suporte cenográfico; dimensões do arranjo: altura, diâmetro e composição visual definidos pela Secretaria demandante na solicitação de cada evento, conforme o espaço disponível e a finalidade da decoração, respeitadas as características gerais deste item; atividades incluídas: disponibilização, transporte, posicionamento, retirada e, quando aplicável, higienização; condição de disponibilização: flores artificiais sem rasgos, deformações, manchas ou partes soltas, ou flores naturais sem pétalas necrosadas e com hastes hidratadas; estabilidade: base compatível com o volume do arranjo, sem tombamento em superfície plana; período de locação: diária.	Und	30
06	Serviço de locação e instalação de arco de balões; geometria: arco; extensão nominal: 6 metros; composição: 200 balões redondos número 8; material dos balões: látex de borracha natural; diâmetro nominal inflado: correspondente ao número 8, aproximadamente 8 polegadas; cores: combinadas, conforme paleta definida; configuração: arco regular ou arco orgânico; enchimento: ar; estrutura: base e armação modular dimensionadas para a extensão do arco; elementos fornecidos pela contratada: balões, estrutura, bases, conexões, fios, fitas, abraçadeiras, adesivos e bomba ou compressor de enchimento; atividades incluídas: transporte, montagem, enchimento, distribuição e fixação dos balões, instalação, desmontagem e retirada; instalação: estrutura autoportante ou fixada em pontos previamente definidos, sem pontas cortantes, peças soltas ou obstrução de circulação e saídas; substituição durante a montagem: balões furados, murchos ou deformados; período de locação: diária.	Und	50
07	Locação e colocação de painel sublimado 3D; dimensões: 5x3	Und	50

	metros; comunicação visual em tecido de poliéster com impressão por sublimação; efeito tridimensional obtido por composição gráfica e/ou elementos cenográficos em relevo; estrutura autoportante modular em alumínio ou aço com acabamento anticorrosivo; acabamento da impressão: fosco; resolução mínima da arte impressa: 100 dpi na dimensão final; montagem, posicionamento, estabilização, desmontagem e retirada incluídos; sistema de fixação sem elementos cortantes ou salientes aparentes; bases, contrapesos, conectores, ferragens e cabos de segurança incluídos; arte gráfica: fornecida pelo contratante em arquivo digital; período de locação: diária; instalação concluída em até 4 horas antes do início do evento; atendimento para correção de desalinhamento ou instabilidade durante o evento: até 2 horas; equipe de montagem equipada com ferramentas e equipamentos de proteção individual compatíveis com a atividade; execução conforme ABNT NBR 6494 quando houver emprego de andaimes e NR-35 quando houver trabalho em altura.		
08	Locação de tapete para passarela; dimensões: 20x2; formato: retangular; cor: verde ou vermelho ou bege; material: polipropileno agulhado ou poliéster agulhado; superfície: lisa, sem estampas; acabamento: fosco; bordas cortadas linearmente e sem desfiamento aparente; base compatível com fixação temporária ao piso; espessura: 3 mm ou 5 mm; gramatura mínima: 500 g/m²; fornecimento contínuo, sem emendas transversais aparentes; instalação, alinhamento, fixação, desinstalação e retirada incluídos; fitas adesivas, fixadores e materiais de proteção do piso fornecidos pela contratada; instalação sem ondulações, dobras, ressaltos ou extremidades soltas; período de locação: diária; correção de deslocamento ou desprendimento durante o evento: até 1 hora.	Und	30
09	Locação de pufes; dimensões: 1.50 x 0.80; formato: retangular; cores: bege ou preto; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; revestimento: tecido sintético ou suede ou courvin; acabamento uniforme, sem rasgos, furos, manchas ou costuras abertas; base com sapatas plásticas ou emborrachadas; capacidade de carga distribuída mínima: 200 kg; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora.	Und	30
10	Locação de sofás decorativos; dimensões: 1.80 x 0.80; configuração: 2 lugares ou 3 lugares; cor: bege ou preto ou cinza ou branco ou terracota; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; encosto com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D23; revestimento: tecido sintético ou suede ou linho sintético ou courvin; braços: com braços ou sem braços; pés em madeira, metal ou polímero estrutural, com sapatas de proteção; capacidade de carga mínima: 110 kg por lugar; acabamento sem rasgos, furos, manchas, deformações ou costuras abertas; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos;	Und	30

	higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora.		
11	Locação de sofá puff; dimensões: 2x0,80m; formato: retangular; cores: bege ou preto ou terra cotta; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento contínuo com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; revestimento: tecido sintético ou suede ou linho sintético ou courvin; configuração: sem encosto e sem braços; base com sapatas plásticas ou emborrachadas; capacidade de carga distribuída mínima: 300 kg; acabamento uniforme, sem rasgos, furos, manchas, deformações ou costuras abertas; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora.	Und	30
12	Locação de lustres; dimensões: 1,80x1,20; geometria: circular ou retangular ou pendente em camadas; estrutura em aço, alumínio ou liga metálica; acabamento: cromado ou dourado ou cobre ou preto ou cristal; elementos decorativos: cristal de vidro ou vidro lapidado ou acrílico óptico; iluminação por lâmpadas LED substituíveis ou módulos LED integrados; potência total: 100 W a 200 W; tensão de alimentação: 127 V ou 220 V ou bivolt; frequência: 60 Hz; temperatura de cor: 2.700 K ou 3.000 K ou 4.000 K; índice de reprodução de cor mínimo: 80; grau de proteção mínimo: IP20; cabos, correntes, suportes, travas, dispositivos de ancoragem e lâmpadas incluídos; montagem, ligação elétrica, teste funcional, desligamento, desmontagem e retirada incluídos; fixação em estrutura com capacidade compatível com a massa total do lustre e fator de segurança mínimo 5; cabo de segurança secundário independente incluído; instalação elétrica conforme ABNT NBR 5410; serviços elétricos executados por profissional qualificado conforme NR-10; trabalho em altura executado conforme NR-35; período de locação: diária; atendimento em caso de falha de iluminação ou fixação: até 1 hora.	Und	6
13	Locação de parede decorativa em latânia seca; dimensões: 3 m de largura x 3 m de altura; revestimento: folhas naturais desidratadas de latânia, distribuídas de modo a ocultar a estrutura frontal; tonalidade: natural; estrutura de sustentação: modular, autoportante, em aço ou alumínio, com bases, contrapesos e elementos de travamento dimensionados para estabilidade; acabamento da estrutura: pintura ou tratamento anticorrosivo, sem partes cortantes aparentes; escopo: transporte, montagem, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, uniões, fixadores, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; prazo de montagem antes do evento: 4 h; atendimento durante o evento: correção de desprendimento, deslocamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados para movimentação, montagem e trabalho em altura, quando aplicável; segurança: atendimento à NR 35 para atividades executadas acima de 2 m e isolamento da área durante montagem e desmontagem.	Und	30
14	Locação de parede verde natural com costela-de-adão; dimensões:	Und	30

	3 m de largura x 3 m de altura; composição vegetal predominante: exemplares naturais vivos de Monstera deliciosa; cobertura frontal: distribuição contínua de folhagem, com ocultação visual da estrutura e dos recipientes; estrutura de sustentação: modular, autoportante, em aço ou alumínio, com bases, travamentos e contrapesos; recipientes: vasos ou módulos com contenção de substrato e barreira contra vazamento; irrigação: manual ou por sistema integrado, com fornecimento de água, drenagem controlada e proteção do piso; acabamento: folhagem limpa, podada e sem partes secas aparentes; escopo: transporte das plantas e da estrutura, montagem, irrigação, manutenção durante o período contratado, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: vasos, substrato, mantas de contenção, bandejas coletoras, bases, fixadores, travamentos e proteção impermeável do piso; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; reposição: substituição de plantas murchas, quebradas ou com perda de cobertura durante o evento em até 60 min; equipe: profissionais treinados para montagem e manejo das plantas; segurança: atendimento à NR 35 para atividades executadas acima de 2 m e isolamento da área durante montagem e desmontagem.		
15	Locação de parede ripada decorativa; dimensões: 3 m de altura x 1 m de largura; composição: painel com ripas verticais em madeira, MDF revestido ou material polimérico, montadas sobre estrutura rígida; material das ripas: madeira ou MDF revestido ou poliestireno; seção e espaçamento das ripas: uniformes em toda a superfície; cor e padrão: amadeirado claro ou amadeirado médio ou amadeirado escuro ou preto ou branco; acabamento: laminado melamínico ou pintura ou verniz ou revestimento polimérico, com bordas acabadas e sem elementos cortantes aparentes; estrutura de sustentação: modular e autoportante, em aço, alumínio ou madeira estrutural, com bases, travamentos e contrapesos; orientação das ripas: vertical; escopo: transporte, montagem, nivelamento, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, uniões, fixadores, travamentos, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; prazo de montagem antes do evento: 4 h; atendimento durante o evento: correção de desalinhamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados, com atendimento à NR 35 quando houver atividade acima de 2 m.	Und	30
16	Locação de parede decorativa shimmer prata; dimensões: 2 m de largura x 2 m de altura; revestimento frontal: placas modulares com lantejoulas articuladas individuais em material polimérico metalizado; cor: prata; efeito visual: movimento livre das lantejoulas por circulação de ar, com reflexão variável da luz; geometria das lantejoulas: circular ou quadrada; acabamento: metalizado brilhante; cobertura: contínua, sem áreas frontais descobertas entre os módulos; estrutura de sustentação: modular e autoportante, em aço ou alumínio, com bases, travamentos e contrapesos; acabamento da estrutura: pintura ou tratamento anticorrosivo, sem partes cortantes aparentes; escopo: transporte, montagem, alinhamento dos módulos, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: painéis modulares,	Und	30

	bases, uniões, fixadores, travamentos, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; atendimento durante o evento: reposição ou correção de módulos e lantejoulas soltas em até 60 min; equipe: montadores treinados; segurança: atendimento à NR 35 quando aplicável.		
17	Locação de painel redondo personalizado; dimensões: 1,5 m de largura x 1,5 m de altura; formato: circular; diâmetro: 1,5 m; estrutura: aro desmontável em aço ou alumínio, com base autoportante, travamentos e contrapesos; revestimento: tecido de poliéster tensionado; personalização: impressão por sublimação conforme tema e arquivo visual do evento; impressão: cobertura total da face frontal, em cores, com resolução mínima de 150 dpi no tamanho final; acabamento do tecido: bainha, bolso, elástico ou fechamento posterior compatível com tensionamento sem ondulações; face impressa: frontal ou frente e verso; opacidade: tecido padrão ou tecido com bloqueio de luz; escopo: preparação do arquivo para impressão, produção do revestimento, transporte, montagem, tensionamento, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: estrutura, base, fixadores, travamentos, contrapesos e revestimento sublimado; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; atendimento durante o evento: correção de perda de tensionamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados; segurança: atendimento à NR 35 quando aplicável.	Und	50
18	Locação de estrutura metálica para montagem de tecidos e telas sublimadas: altura: 5 m; largura: 3 m ou 4 m ou 5 m ou 6 m, cabendo à Administração indicar, na solicitação de cada evento, a largura necessária, conforme o espaço disponível e a finalidade da estrutura; configuração: pórtico ou quadro modular autoportante; material: perfis ou treliças de aço estrutural ou alumínio; acabamento: galvanização, anodização ou pintura anticorrosiva; conexões: parafusadas, pinadas ou por acopladores próprios do sistema, com travamento contra soltura; bases: metálicas, niveláveis ou providas de lastro, dimensionadas conforme altura, largura, área exposta e condições do local; estabilidade: contraventamentos, cabos, estais e contrapesos conforme dimensionamento estrutural; capacidade de carga: definida em projeto ou memória de cálculo, considerando o peso dos tecidos, telas, acessórios e as ações do vento aplicáveis ao local; escopo: transporte, montagem, instalação dos tecidos ou telas sublimadas, tensionamento, estabilização, inspeção, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, treliças ou perfis, uniões, pinos, parafusos, contraventamentos, cabos, esticadores, fixadores e contrapesos; tecidos e telas: o fornecimento pela contratante ou pela contratada deverá ser definido na solicitação de cada evento, observadas as condições e os preços estabelecidos na contratação; instalação: em ambiente interno ou externo; documentação técnica: projeto ou memória de cálculo e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigidos pela configuração e pela legislação profissional aplicável; equipe: responsável técnico habilitado, quando aplicável, e montadores capacitados para trabalho em altura; segurança: atendimento às	Und	100

	NR 06, NR 18 e NR 35, conforme aplicáveis; dimensionamento: consideração das cargas permanentes, sobrecargas de montagem e ação do vento aplicável ao local; prazo de montagem antes do evento: 4 ou 8 horas, conforme a configuração solicitada e o prazo previsto na respectiva Ordem de Serviço; atendimento durante o evento: correção de perda de tensionamento ou instabilidade em até 60 minutos.		

Requisitos de contratação:

- Locação de cada item conforme as especificações, dimensões, cores, quantidades e características constantes do Termo de Referência, incluindo, conforme a natureza do item, o transporte, a montagem, a instalação, a colocação, a desmontagem e a retirada.
- Execução mediante solicitação formal da Administração, nos locais, datas e horários indicados para cada evento, com antecedência mínima de 15 dias entre a solicitação e o evento.
- Materiais em condições adequadas de uso, conservação, limpeza, segurança e apresentação; substituição, às expensas da contratada, de peças danificadas, sujas ou em desacordo com a especificação.
- Vistoria conjunta na entrega/montagem e na retirada; responsabilidade da contratada por avarias decorrentes de sua execução.
- Observância das normas de segurança aplicáveis à montagem (NR-06, NR-10, NR-18 e NR-35, ABNT NBR 5410 e NBR 6494, conforme o item).
- Pagamento por locação/evento efetivamente executado e atestado pela fiscalização.
- Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em todos os itens (art. 48, I, da LC nº 123/2006), por possuírem valor estimado inferior a R$ 80.000,00.

Fiscal de Contrato	Edilaine Beatriz dos Santos Mesquita
Gestor de Contrato	Jéssica Caroline Costa

CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

☒ Sim
☐ Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Como referência, considerar o Pregão nº 011/2026, Processo Administrativo nº 026/2026, Ata de Registro de Preços nº 58/2026, e o Processo Administrativo nº 116/2023, Dispensa nº 38/2023.

Regime Licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021 — Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços (arts. 82 a 86).
Legislação específica sobre o objeto: Lei Complementar nº 123/2006 (art. 48, I — itens exclusivos para ME/EPP); Normas Regulamentadoras NR-06, NR-10, NR-18 e NR-35 e normas ABNT NBR 5410 e NBR 6494, quando aplicáveis à montagem dos itens.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mauá da Serra/PR, 28 de outubro de 2026.

JESSICA CAROLINE COSTA:07861268926

Assinado de forma digital por JESSICA CAROLINE COSTA:07861268926
Dados: 2026.10.28 14:30:43 -03'00'

Jéssica Caroline Costa
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 265/2025
Solicitante

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Servidor/Agente:	Jéssica Caroline Costa
E-mail:	educacao@mauadaserra.pr.gov.br

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021

O Município de Mauá da Serra promove e apoia eventos institucionais, comemorativos, culturais e outros de interesse público, que demandam a composição de ambientes e a ornamentação dos espaços utilizados, com materiais em condições adequadas de uso, conservação, limpeza, segurança e apresentação.

A necessidade abrange toalhas de cetim e jacquard, tecidos decorativos, arranjos florais, arcos de balões, painéis sublimados, tapetes para passarela, pufes, sofás decorativos, lustres, paredes decorativas e estruturas metálicas para montagem de tecidos e telas sublimadas, com transporte, montagem, instalação, colocação, desmontagem e retirada a cargo da contratada, conforme a natureza de cada item.

As demandas variam conforme a programação, o porte e as características de cada evento, o que impede a definição prévia e exata dos quantitativos de cada contratação. A ausência da contratação comprometeria a realização dos eventos com padrão adequado de apresentação e segurança, ou obrigaria contratações isoladas e não planejadas, com perda de escala e de economicidade.

Diante disso, propõe-se o registro de preços, que permite o atendimento parcelado das demandas, sem obrigatoriedade de utilização integral das quantidades registradas, conforme a necessidade efetiva do Município e as condições da Ata de Registro de Preços.

2. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

O Município de Mauá da Serra não possui Plano de Contratações Anual – PCA instituído para o exercício correspondente à presente contratação. Dessa forma, não há previsão específica da presente demanda em instrumento dessa natureza.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021

Requisitos técnicos: cada item deverá atender integralmente às especificações, dimensões, cores, materiais, acabamentos, atividades incluídas, prazos de montagem e de atendimento durante o evento constantes da descrição detalhada do Termo de Referência.

Forma de execução: mediante solicitação formal da Administração, com indicação do evento, do local, da data, do horário e dos itens e quantidades, observada a antecedência mínima de 15 dias entre a solicitação e o evento. A contratada realizará o transporte, a montagem, a instalação, a colocação, a desmontagem e a retirada dos materiais, conforme a natureza de cada item.

Qualidade e conservação: os materiais deverão ser entregues higienizados, secos, sem manchas, furos, rasgos, deformações ou partes soltas, cabendo à contratada substituir, às suas expensas, as peças danificadas ou em desacordo com a especificação.

Vistoria e avarias: a entrega/montagem e a retirada serão acompanhadas de vistoria conjunta com a fiscalização; a contratada responde pelas avarias e danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da execução.

Segurança: a montagem deverá ocorrer sem pontas cortantes, cabos soltos ou obstrução de circulação e saídas, observadas, conforme o item, as NR-06, NR-10, NR-18 e NR-35 e as normas ABNT NBR 5410 (instalações elétricas dos lustres) e NBR 6494 (andaimes). Para a estrutura

metálica do item 18, deverão ser apresentados projeto ou memória de cálculo e Anotação de Responsabilidade Técnica quando a configuração e a legislação profissional o exigirem.
Sustentabilidade: priorização da reutilização dos materiais locados, higienização com produtos de uso regular, recolhimento e destinação adequada dos resíduos gerados na montagem e desmontagem, em especial balões de látex, embalagens e resíduos vegetais.
Natureza do serviço: serviço comum, de natureza não continuada, executado sob demanda, enquadrado no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.
Garantia e assistência: não se aplica garantia de bem, por se tratar de locação; durante cada evento, a contratada prestará o atendimento para correção de falhas, reposição ou substituição nos prazos indicados na descrição de cada item.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO - inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

Os quantitativos foram estimados pela Administração para o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços, considerando a programação de eventos promovidos ou apoiados pelo Município, e correspondem às quantidades da solicitação de orçamento e da Cesta de Preços da Demanda 4592. A unidade de medida é a locação da unidade do item (peça, arranjo, arco, painel, parede ou estrutura) por diária, nos termos das descrições.
Por se tratar de registro de preços, os quantitativos constituem estimativa máxima, sem obrigação de contratação integral.
Descrição dos itens e quantidades:

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO - inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021

Foram consideradas as seguintes alternativas para o atendimento da necessidade:
a) Aquisição dos itens de decoração e execução da montagem por servidores: exigiria investimento em bens de uso eventual, local de armazenamento, higienização, manutenção e reposição, além de equipe e equipamentos para montagem e trabalho em altura, com risco de obsolescência estética dos materiais. Mostra-se desvantajosa para demandas variáveis e pontuais.
b) Contratação global, em lote único, de empresa organizadora de eventos: reduziria a competitividade, por reunir itens de naturezas distintas (enxoval, flores e balões, comunicação visual, mobiliário, iluminação decorativa, cenografia vegetal e estruturas metálicas), normalmente ofertados por fornecedores diferentes, e afastaria pequenas empresas locais e regionais.
c) Locação dos itens, com transporte, montagem e desmontagem, por registro de preços e adjudicação por item: transfere ao fornecedor a guarda, a conservação e a reposição dos materiais, permite o pagamento apenas das locações efetivamente executadas e amplia a disputa, inclusive com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.
O levantamento de preços identificou contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em execução ou concluídas no período de um ano, por diversos entes públicos — entre eles os Municípios de Rondinha, Alagoinhas, Adamantina, Ubajara, Indaial, Terra Roxa, Nova Esperança, Varjão, Aragoiânia, Navegantes, Guarapuava e o Comando do Exército —, o que demonstra que o objeto é usual no mercado e comumente contratado por locação com montagem, nos moldes ora propostos.
Conclui-se que a alternativa "c" é a mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e de competitividade, sendo a solução adotada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO - inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada no Sistema SuperCota, conforme Relatório de Cotação da Cesta de Preços referente à Demanda nº 4592, emitida em 28 de outubro de 2026.

A pesquisa utilizou os parâmetros previstos nos incisos II e IV do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo a consulta a contratações similares da Administração Pública disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), realizadas no período de até 12 (doze) meses anteriores à pesquisa, e a cotação direta com fornecedor.

Conforme a metodologia registrada no relatório de cotação, os preços foram submetidos à análise de compatibilidade com o objeto, com exclusão de valores considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, observando-se o art. 6º, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Os valores unitários de referência foram definidos pela média aritmética simples dos preços validados para cada item.

A pesquisa contempla 18 (dezoito) itens e resultou no valor total estimado de R$ 200.000,40 (duzentos mil reais e quarenta centavos). O detalhamento dos preços unitários e dos valores por item consta da Cesta de Preços que integra a instrução do processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

A solução consiste no registro de preços, por meio de Pregão Eletrônico com critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual locação dos 18 (dezoito) itens de decoração descritos no Termo de Referência, compreendendo, conforme a natureza de cada item, a disponibilização dos materiais, o transporte até o local indicado, a montagem, a instalação, a colocação, a desmontagem e a retirada.
A cada evento, a Administração emitirá solicitação indicando local, data, horário, itens e quantidades; a contratada executará a montagem dentro dos prazos previstos na descrição de cada item, prestará atendimento durante o evento e realizará a desmontagem e a retirada após o encerramento. A fiscalização realizará vistoria na entrega/montagem e na retirada, e o pagamento corresponderá às locações efetivamente executadas e atestadas.
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021). Os contratos ou instrumentos equivalentes dela decorrentes terão vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, nos termos do art. 105 da mesma Lei.
Não será exigida garantia contratual de execução, considerando o valor unitário reduzido das locações, o pagamento posterior à execução e a responsabilidade da contratada por avarias. A adesão à Ata por órgãos ou entidades não participantes (art. 86 da Lei nº 14.133/2021) observará a regulamentação municipal.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

O objeto é técnica e economicamente divisível: os 18 (dezoito) itens são independentes entre si, possuem especificações próprias e são ofertados por fornecedores de segmentos distintos do mercado de decoração de eventos. Por isso, a adjudicação será por item (art. 40, V, "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021), o que amplia a competitividade e favorece a obtenção do menor preço em cada item, sem prejuízo à execução, já que os itens podem ser solicitados e montados de forma independente.

Quanto ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, todos os itens possuem valor estimado inferior a R$ 80.000,00 — o maior deles é o item 07, de R$ 26.161,00 —, razão pela qual a participação em todos os 18 itens será exclusiva para ME/EPP e equiparadas, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. Não se aplica cota reservada (art. 48, III), pois nenhum item ultrapassa o limite de R$ 80.000,00.

9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

Economicidade: pagamento somente das locações efetivamente executadas, sem imobilização de recursos em bens de uso eventual e sem custos de armazenamento, higienização e manutenção; disputa por item com potencial de redução em relação ao valor estimado.
Eficácia: atendimento tempestivo das demandas de ornamentação de cada evento, com materiais adequados às especificações e montagem concluída dentro dos prazos previstos.
Eficiência: redução de procedimentos isolados ao longo do exercício, com a Ata de Registro de Preços disponível para as contratações conforme o calendário de eventos.
Indicadores de acompanhamento: percentual de solicitações atendidas no prazo; número de ocorrências de substituição ou correção durante os eventos; e registros de avarias nas vistorias de entrega e de retirada.

10. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO - inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

a) Confirmar a previsão no Plano de Contratações Anual e indicar a dotação orçamentária a ser utilizada em cada contratação decorrente da Ata;
b) Designar o gestor e os fiscais do contrato, com ciência das obrigações de vistoria na entrega/montagem e na retirada;
c) Definir a antecedência mínima entre a solicitação e o evento e o responsável pela emissão das solicitações;
d) Definir a secretaria responsável pela gestão da Ata e pela consolidação do calendário de eventos;
e) Prever, nos locais dos eventos, pontos de energia compatíveis para os lustres (item 12), acesso para montagem e as autorizações necessárias quando houver fixação em paredes ou pisos;
f) Fornecer à contratada, com antecedência, os arquivos de arte gráfica dos painéis sublimados (itens 07 e 17) e, quando for o caso, os tecidos ou telas do item 18.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS - inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

Não foram identificadas, nas fontes desta demanda, contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Guardam correlação com esta contratação, sem relação de dependência, as eventuais contratações do Município para locação de estruturas, palcos, tendas, sonorização e iluminação de eventos, processadas em procedimentos próprios, cabendo à fiscalização compatibilizar os cronogramas de montagem quando ocorrerem no mesmo evento.

12. IMPACTO AMBIENTAL - inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

A locação favorece a reutilização dos materiais em diversos eventos, reduzindo a geração de resíduos em comparação à aquisição de itens de uso pontual. Os principais impactos referem-se aos resíduos de montagem e desmontagem (balões de látex, embalagens, fitas e fixadores), aos resíduos vegetais das paredes naturais e arranjos e ao uso de água e produtos na higienização.
Medidas mitigadoras: recolhimento integral, pela contratada, dos resíduos gerados e sua destinação adequada; higienização com produtos regularizados; proteção do piso contra vazamentos nas paredes verdes naturais (item 14); e preferência por lâmpadas ou módulos

LED nos lustres (item 12), conforme a especificação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO AS SOLUÇÃO – CONCLUSÃO - inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21
Com base nos elementos deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a contratação técnica, operacional e economicamente viável, com valor global estimado de R$ 200.000,40 (duzentos mil reais e quarenta centavos). Sugere-se a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item e participação exclusiva de ME/EPP em todos os itens, com fundamento nos arts. 6º, XIII e XLI, 28, I, 29 e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Mauá da Serra/PR, 28 de outubro de 2026.

JESSICA CAROLINE COSTA:07861268926

Assinado de forma digital por JESSICA CAROLINE COSTA:07861268926
Dados: 2026.10.28 14:32:22 -03'00'

Jéssica Caroline Costa
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 265/2025
Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Rua: Ivai n° 54- Centro – Fone: (43)3127-1065
E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro, para os devidos fins, que foi realizada pesquisa de preços para subsidiar a estimativa do valor da contratação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de itens de decoração, compreendendo, conforme as especificações de cada item, o transporte, a montagem, a instalação e a desmontagem, para atender aos eventos institucionais, comemorativos, culturais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR, em conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa foi consolidada na Cesta de Preços do Sistema SuperCota, referente à Demanda nº 4592, emitida em 28/10/2026, mediante utilização dos parâmetros previstos nos incisos II e IV do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021: consulta a contratações similares da Administração Pública publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) nos 12 meses anteriores e cotação direta com fornecedor. A cotação direta considerada foi apresentada por Luciane Rodrigues de Jesus Nogueira, CNPJ nº 25.104.285/0001-31, em 27/10/2026.

Conforme a metodologia registrada na Cesta de Preços, os valores foram submetidos à análise de compatibilidade com o objeto, com expurgo de preços inexequíveis ou excessivamente elevados, nos termos do art. 6º, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, e adoção da média aritmética simples dos preços validados para a formação dos valores unitários de referência. A pesquisa contempla 18 itens e resultou no valor total estimado de **R$ 200.000,40 (duzentos mil reais e quarenta centavos)**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Secretaria Municipal de Educação

Mauá da Serra - PR, 28 de outubro de 2026.

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA:10913468959

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS DE OLIVEIRA:10913468959
Dados: 2026.10.29 16:37:56 -03'00'

Jean Carlos de Oliveira
Agente Solicitante /Administrativo
Portaria Nº 366/2026

WhatsA

Pesquisar ou co...

Tudo | Não lidas | Fav

Reagiu com

L... 27/10/2026
~Dandara:

+... 27/10/2026
kkkkk ac...

J... 27/10/2026
Agora

L... 27/10/2026
Obrigada!

W.. 27/10/2026
Ideias para ...

+... 27/10/2026
ok, fico no a...

+... 27/10/2026
Olá, pod...

S... 26/10/2026
~Vinícuis Jos

C... 23/10/2026
Tem que...

+... 19/10/2026
Reagiu com

+... 19/10/2026
Mas é e...

Adicionar à lista

27/10/2026

orçamento.pdf
2 páginas • PDF • 491 KB

13:51

Isso ? 13:52

Daí precisa que eu assine 13:52

Isso, que eu encaminho junto com o processo. 13:53

Me tira uma dúvida, esses valores são a unidade correto? 14:03

Sim tá lá unitário 14:05

maravilha, só pra confirmar mesmo. 14:05

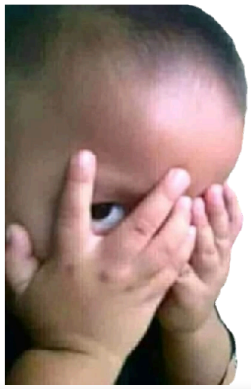
Não vi o total 14:05

Quanto deu ? 14:05

Você
SOLICITACAO_ORCAMENTO_DECO...

deu 180 mil está logo abaixo da tabela. 14:06

Ah sim kkkk verdade 14:07



Digite uma mensagem

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Rua: Ivai n° 54- Centro – Fone: (43)3127-1065
E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA

CNPJ: 25.104.285/0001-31

ENDEREÇO RUA BENEDITO CIRILO, Nº 623, CENTRO, FAXINAL – PR.,

CEP 86.840-000.

TELEFONE: (43) 99605-0726

EMAIL - Ludecoracaolicit@gmail.com/ kontabecontabilidade@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação De Toalhas Em Cetim Redonda Tam. 3x3 (cores variadas – preto, amarelo, azul, vermelho, branco, etc.)	300	18,00	5.400,00
2	Locação de toalhas em tecido jacquard redonda TAM. 3x3(cores variadas – preto, dourado, azul, vermelho, etc.)	300	20,00	6.000,00
3	Locação e colocação de tecidos jackar cores preto, branco, bege tam 2,80x5	200	80,00	16.000,00
4	Locação e colocação de tecidos liso cores preto, branco , bege tam 2,80x5	200	80,00	16.000,00
5	Locação de arranjos de flores/ rosas. Tamanho grande contendo 4 dúzias.	30	200,00	6.000,00
6	Locação e instalação de arcos em balão redondo, contendo 200 balões número 8 e medida do arco 6 metros.	50	300,00	15.000,00
7	Locação e colocação de painel sublimado 3D medindo 5x3 metros	50	500,00	25.000,00
8	Locação de tapete 20x2 para passarela (verde , vermelho e bege).	30	150,00	4.500,00
9	Locação de pufs medindo 1.50 x 0.80 (cores bege, preto)	30	150,00	4.500,00
10	Locação de sofás decorativos nas medidas 1.80 x 0.80	30	200,00	6.000,00
11	Locação de sofá puff 2x0,80m nas cores bege, preto, terra cotta	30	200,00	6.000,00
12	Locação de lustres 1,80x1,20	6	800,00	4.800,00
13	Parede latania seca medindo 3x3	30	600,00	18.000,00
14	Parede verde natural costela medindo 3x3	30	600,00	18.000,00

15	Parede ripada medida 3 altura 1 largura	30	300,00	9.000,00
16	Parede decorativa Shimmer prata tamanho 2x2	30	300,00	9.000,00
17	Painéis redondo personalizado com tema do evento medindo 1,5x1,5 sublimado	50	150,00	7.500,00
18	Estruturas de ferro para montagens de tecidos e telas sublimadas medida 5 de altura	100	100,00	10.000,00

Mauá da Serra- PR , 27 DE OUTUBRO DE 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA
Data: 04/11/2026 10:53:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

RELATÓRIO DE COTAÇÃO	
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, COMPREENDENDO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, O TRANSPORTE, A MONTAGEM, A INSTALAÇÃO E A DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, COMEMORATIVOS, CULTURAIS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fundamentação Legal:	Art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021
Órgão Demandante:	Prefeitura Municipal de Mauá da Serra
Data:	28/10/2026 · Demanda #4592
Metodologia de Pesquisa:	A presente pesquisa de preços utilizou o(s) parâmetro(s) do(s) inciso(s) II (contratações similares de outros entes públicos, consultadas no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP) e IV (Cotação Com Fornecedores — orçamentos de fornecedores coletados para a demanda) do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Para o inciso II, foram coletadas contratações similares publicadas no PNCP dentro da janela de 12 (doze) meses, priorizando-se valores homologados e de 3 (três) a 5 (cinco) fontes de contratações e órgãos distintos por item. Cada fonte foi validada de forma automatizada (inteligência artificial) quanto à compatibilidade de produto, especificação e unidade de fornecimento, com registro individual de nota e motivo. Foram expurgados preços inexequíveis ou excessivamente elevados (fora do intervalo da mediana ÷×2,5 — IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, §4º) e o valor unitário de referência de cada item corresponde à média aritmética simples dos preços validados. Os demais incisos do art. 23, §1º (I, III, V), não foram utilizados por indisponibilidade de fontes aplicáveis ao objeto, e suas colunas foram suprimidas do mapa.

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

#	Descrição do Produto	II — contratações similares da Administração Pública (PNCP) até 1 (um) ano, valores homologados — Nome do Órgão Público					IV — Cotação Com Fornecedores	Valor unit. (média)	Mediana	Menor preço	Maior preço	Coef. variação (%)	Método
		Órgão 1	Órgão 2	Órgão 3	Órgão 4	Órgão 5	Fonte 1						
001	Serviço de locação de toalha em cetim; formato: redondo; dimensões nominais: 3 x 3 m; material: tecido de cetim; composição: poliéster ou poliéster com elastano; cor: preto ou amarelo ou azul ou vermelho ou branco ou outra cor do catálogo; acabamento: superfície lisa com brilho característico do cetim, bordas com bainha contínua e costura sem trechos abertos; condição de disponibilização: peça higienizada, seca, sem manchas, furos, rasgos ou descosturas; atividades incluídas: disponibilização, transporte até o local indicado, retirada e higienização após o uso; período de locação: diária. unid · 300	MUNICIPIO DE RONDINHA **R$ 17,00** 20/03/2026 [1]	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES **R$ 25,69** 09/12/2025 [2]				LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 18,00**	**R$ 20,23 (3f)**	**R$ 18,00**	**R$ 17,00**	**R$ 25,69**	**23,50%**	**Média**
002	Serviço de locação de toalha em tecido jacquard; formato: redondo; dimensões nominais: 3 x 3 m; material: tecido jacquard com desenho formado pelo entrelaçamento dos fios; composição: poliéster ou algodão e poliéster; cor: preto ou dourado ou azul ou vermelho ou outra cor do catálogo; acabamento: padronagem tecida, bordas com bainha contínua e costura sem trechos abertos; condição de disponibilização: peça higienizada, seca, sem manchas,	MUNICIPIO DE ALAGOINHAS **R$ 20,00** 24/03/2026 [3]	MUNICIPIO DE RONDINHA **R$ 22,00** 20/03/2026 [1]				LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 20,00**	**R$ 20,67 (3f)**	**R$ 20,00**	**R$ 20,00**	**R$ 22,00**	**5,59%**	**Média**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

#	Descrição do Produto	II — contratações similares da Administração Pública (PNCP) até 1 (um) ano, valores homologados — Nome do Órgão Público					IV — Cotação Com Fornecedores	Valor unit. (média)	Mediana	Menor preço	Maior preço	Coef. variação (%)	Método
		Órgão 1	Órgão 2	Órgão 3	Órgão 4	Órgão 5	Fonte 1						
	furos, rasgos, fios puxados ou descosturas; atividades incluídas: disponibilização, transporte até o local indicado, retirada e higienização após o uso; período de locação: diária. und · 300												
003	Serviço de locação e colocação de tecido jackar; dimensões nominais de cada peça: 2,80 x 5 m; material: tecido jacquard com desenho formado pelo entrelaçamento dos fios; composição: poliéster ou algodão e poliéster; cor: preto ou branco ou bege; acabamento: padronagem tecida, bordas com bainha ou acabamento que impeça o desfiamento; atividades incluídas: disponibilização, transporte, montagem, tensionamento, fixação, desmontagem, retirada e higienização; instalação: alinhada, sem dobras não previstas, com emendas e elementos de fixação posicionados fora da face aparente; elementos fornecidos pela contratada: suportes, cabos, abraçadeiras, presilhas, grampos, fitas e demais materiais de fixação compatíveis com o local; condição de disponibilização: tecido higienizado, seco, sem manchas, furos, rasgos, fios puxados ou descosturas; segurança da montagem: fixação estável, sem pontas cortantes, cabos soltos ou obstrução de circulação e saídas; período de locação: diária. und · 200	MUNICIPIO DE ADAMANTINA **R$ 80,00** 27/05/2026 [4]	MUNICIPIO DE UBAJARA **R$ 81,50** 21/01/2026 [5]	COMANDO DO EXERCITO **R$ 80,00** 16/04/2026 [6]	MUNICIPIO DE INDAIAL **R$ 80,55** 11/11/2025 [7]		LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 80,00**	**R$ 80,41 (5f)**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**	**R$ 81,50**	**0,81%**	**Média**
004	Serviço de locação e colocação de tecido liso; dimensões nominais de cada peça: 2,80 x 5 m; composição: poliéster ou algodão e poliéster; trama: lisa, sem padronagem tecida ou estampada; cor: preto ou branco ou bege; acabamento: superfície uniforme, bordas com bainha ou acabamento que impeça o desfiamento; atividades incluídas: disponibilização, transporte, montagem, tensionamento, fixação, desmontagem, retirada e higienização; instalação: alinhada, sem dobras não previstas, com emendas e elementos de fixação posicionados fora da face aparente; elementos fornecidos pela contratada: suportes, cabos, abraçadeiras, presilhas, grampos, fitas e demais materiais de fixação compatíveis com o local; condição de disponibilização: tecido higienizado, seco, sem manchas, furos, rasgos ou descosturas; segurança da montagem: fixação estável, sem pontas cortantes, cabos soltos ou obstrução de circulação e saídas; período de locação: diária. und · 200	MUNICIPIO DE ADAMANTINA **R$ 80,00** 27/05/2026 [4]	MUNICIPIO DE UBAJARA **R$ 81,50** 21/01/2026 [5]	MUNICIPIO DE CARUTAPERA **R$ 85,00** 20/04/2026 [8]	COMANDO DO EXERCITO **R$ 80,00** 16/04/2026 [6]	MUNICIPIO DE INDAIAL **R$ 80,55** 11/11/2025 [7]	LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 80,00**	**R$ 81,18 (6f)**	**R$ 80,28**	**R$ 80,00**	**R$ 85,00**	**2,42%**	**Média**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

#	Descrição do Produto	II — contratações similares da Administração Pública (PNCP) até 1 (um) ano, valores homologados — Nome do Órgão Público					IV — Cotação Com Fornecedores	Valor unit. (média)	Mediana	Menor preço	Maior preço	Coef. variação (%)	Método
		Órgão 1	Órgão 2	Órgão 3	Órgão 4	Órgão 5	Fonte 1						
005	Serviço de locação de arranjo de flores e rosas; porte: grande; composição floral: 4 dúzias de flores e/ou rosas; tipo de flores: naturais ou artificiais em tecido e polímero; cores: variadas, conforme paleta definida; estrutura: hastes distribuídas de forma radial ou assimétrica, com folhagens complementares incluídas ou não incluídas; base: vaso de vidro ou vaso de cerâmica ou vaso metálico ou cachepô ou suporte cenográfico; dimensões do arranjo: [altura e diâmetro a definir]; atividades incluídas: disponibilização, transporte, posicionamento, retirada e, quando aplicável, higienização; condição de disponibilização: flores artificiais sem rasgos, deformações, manchas ou partes soltas, ou flores naturais sem pétalas necrosadas e com hastes hidratadas; estabilidade: base compatível com o volume do arranjo, sem tombamento em superfície plana; período de locação: diária. und · 30	MUNICIPIO DE TERRA ROXA **R$ 250,00** 19/06/2026 [9]	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA **R$ 226,50** 11/11/2025 [10]	MUNICIPIO DE PATROCINIO **R$ 200,00** 17/06/2026 [11]			LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 200,00**	**R$ 219,13 (4f)**	**R$ 213,25**	**R$ 200,00**	**R$ 250,00**	**10,99%**	**Média**
006	Serviço de locação e instalação de arco de balões; geometria: arco; extensão nominal: 6 metros; composição: 200 balões redondos número 8; material dos balões: látex de borracha natural; diâmetro nominal inflado: correspondente ao número 8, aproximadamente 8 polegadas; cores: combinadas, conforme paleta definida; configuração: arco regular ou arco orgânico; enchimento: ar; estrutura: base e armação modular dimensionadas para a extensão do arco; elementos fornecidos pela contratada: balões, estrutura, bases, conexões, fios, fitas, abraçadeiras, adesivos e bomba ou compressor de enchimento; atividades incluídas: transporte, montagem, enchimento, distribuição e fixação dos balões, instalação, desmontagem e retirada; instalação: estrutura autoportante ou fixada em pontos previamente definidos, sem pontas cortantes, peças soltas ou obstrução de circulação e saídas; substituição durante a montagem: balões furados, murchos ou deformados; período de locação: diária. und · 50	MUNICIPIO DE VARJAO **R$ 300,00** 16/09/2026 [12]	MUNICIPIO DE VARJAO **R$ 300,00** 26/08/2026 [13]				LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 300,00**	**R$ 300,00 (3f)**	**R$ 300,00**	**R$ 300,00**	**R$ 300,00**	**0,00%**	**Média**
007	Locação e colocação de painel sublimado 3D; dimensões: 5x3 metros; comunicação visual em tecido de poliéster com impressão por sublimação; efeito tridimensional obtido por composição gráfica e/ou elementos cenográficos em relevo; estrutura autoportante modular em alumínio ou aço com acabamento anticorrosivo; acabamento da impressão: fosco; resolução mínima da arte impressa: 100 dpi na dimensão final; montagem, posicionamento, estabilização, desmontagem e retirada	MUNICIPIO DE BEBERIBE - CAMARA MUNICIPAL **R$ 550,00** 26/02/2026 [14]	MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS **R$ 500,00** 17/04/2026 [15]	MUNICIPIO DE ARAGOIANIA **R$ 542,87** 07/07/2026 [16]			LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 500,00**	**R$ 523,22 (4f)**	**R$ 521,44**	**R$ 500,00**	**R$ 550,00**	**5,15%**	**Média**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

#	Descrição do Produto	II — contratações similares da Administração Pública (PNCP) até 1 (um) ano, valores homologados — Nome do Órgão Público					IV — Cotação Com Fornecedores	Valor unit. (média)	Mediana	Menor preço	Maior preço	Coef. variação (%)	Método
		Órgão 1	Órgão 2	Órgão 3	Órgão 4	Órgão 5	Fonte 1						
	incluídos; sistema de fixação sem elementos cortantes ou salientes aparentes; bases, contrapesos, conectores, ferragens e cabos de segurança incluídos; arte gráfica: fornecida pelo contratante em arquivo digital; período de locação: diária; instalação concluída em até 4 horas antes do início do evento; atendimento para correção de desalinhamento ou instabilidade durante o evento: até 2 horas; equipe de montagem equipada com ferramentas e equipamentos de proteção individual compatíveis com a atividade; execução conforme ABNT NBR 6494 quando houver emprego de andaimes e NR-35 quando houver trabalho em altura. und · 50												
008	Locação de tapete para passarela; dimensões: 20x2; formato: retangular; cor: verde ou vermelho ou bege; material: polipropileno agulhado ou poliéster agulhado; superfície: lisa, sem estampas; acabamento: fosco; bordas cortadas linearmente e sem desfiamento aparente; base compatível com fixação temporária ao piso; espessura: 3 mm ou 5 mm; gramatura mínima: 500 g/m²; fornecimento contínuo, sem emendas transversais aparentes; instalação, alinhamento, fixação, desinstalação e retirada incluídos; fitas adesivas, fixadores e materiais de proteção do piso fornecidos pela contratada; instalação sem ondulações, dobras, ressaltos ou extremidades soltas; período de locação: diária; correção de deslocamento ou desprendimento durante o evento: até 1 hora. und · 30	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES **R$ 178,00** 09/12/2025 [2]	MUNICIPIO DE RONDINHA **R$ 160,00** 20/03/2026 [1]	MUNICIPIO DE ARABUTA **R$ 180,00** 11/03/2026 [17]	MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA **R$ 170,00** 02/03/2026 [18]	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SILVANIA **R$ 150,00** 23/02/2026 [19]	LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 150,00**	**R$ 164,67 (6f)**	**R$ 165,00**	**R$ 150,00**	**R$ 180,00**	**8,12%**	**Média**
009	Locação de pufes; dimensões: 1.50 x 0.80; formato: retangular; cores: bege ou preto; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; revestimento: tecido sintético ou suede ou courvin; acabamento uniforme, sem rasgos, furos, manchas ou costuras abertas; base com sapatas plásticas ou emborrachadas; capacidade de carga distribuída mínima: 200 kg; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora. und · 30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **R$ 170,00** 24/02/2026 [20]	CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO **R$ 175,00** 15/04/2026 [21]	CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO **R$ 175,00** 15/04/2026 [22]			LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 150,00**	**R$ 167,50 (4f)**	**R$ 172,50**	**R$ 150,00**	**R$ 175,00**	**7,11%**	**Média**
010	Locação de sofás decorativos; dimensões: 1.80 x 0.80; configuração: 2 lugares ou 3 lugares; cor: bege ou preto ou cinza ou branco ou terracota; estrutura interna em	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA **R$ 200,00** 15/07/2026 [23]	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES **R$ 212,00** 15/07/2026 [24]	MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA **R$ 226,74** 18/11/2025 [25]			LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 200,00**	**R$ 209,69 (4f)**	**R$ 206,00**	**R$ 200,00**	**R$ 226,74**	**6,06%**	**Média**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

#	Descrição do Produto	II — contratações similares da Administração Pública (PNCP) até 1 (um) ano, valores homologados — Nome do Órgão Público					IV — Cotação Com Fornecedores	Valor unit. (média)	Mediana	Menor preço	Maior preço	Coef. variação (%)	Método
		Órgão 1	Órgão 2	Órgão 3	Órgão 4	Órgão 5	Fonte 1						
	madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; encosto com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D23; revestimento: tecido sintético ou suede ou linho sintético ou courvin; braços: com braços ou sem braços; pés em madeira, metal ou polímero estrutural, com sapatas de proteção; capacidade de carga mínima: 110 kg por lugar; acabamento sem rasgos, furos, manchas, deformações ou costuras abertas; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora. und · 30												
011	Locação de sofá puff; dimensões: 2x0,80m; formato: retangular; cores: bege ou preto ou terra cotta; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento contínuo com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; revestimento: tecido sintético ou suede ou linho sintético ou courvin; configuração: sem encosto e sem braços; base com sapatas plásticas ou emborrachadas; capacidade de carga distribuída mínima: 300 kg; acabamento uniforme, sem rasgos, furos, manchas, deformações ou costuras abertas; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora. und · 30	MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU **R$ 230,00** 26/06/2026 [26]	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES **R$ 212,00** 15/07/2026 [24]	MUNICIPIO DE IMBITUBA **R$ 204,89** 26/08/2026 [27]	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA **R$ 213,00** 18/03/2026 [28]	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA **R$ 200,00** 15/07/2026 [23]	LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 200,00**	**R$ 209,99 (6f)**	**R$ 208,45**	**R$ 200,00**	**R$ 230,00**	**5,38%**	**Média**
012	Locação de lustres; dimensões: 1,80x1,20; geometria: circular ou retangular ou pendente em camadas; estrutura em aço, alumínio ou liga metálica; acabamento: cromado ou dourado ou cobre ou preto ou cristal; elementos decorativos: cristal de vidro ou vidro lapidado ou acrílico óptico; iluminação por lâmpadas LED substituíveis ou módulos LED integrados; potência total: 100 W a 200 W; tensão de alimentação: 127 V ou 220 V ou bivolt; frequência: 60 Hz; temperatura de cor: 2.700 K ou 3.000 K ou 4.000 K; índice de reprodução de cor mínimo: 80; grau de proteção mínimo: IP20; cabos, correntes, suportes, travas, dispositivos de ancoragem e lâmpadas incluídos; montagem, ligação elétrica, teste funcional, desligamento, desmontagem e retirada incluídos; fixação em estrutura com capacidade compatível com a massa	MUNICIPIO DE FORTIM **R$ 833,33** 06/08/2026 [29]	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE GOIAS **R$ 540,00** 25/05/2026 [30]				LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 800,00**	**R$ 724,45 (3f)**	**R$ 800,00**	**R$ 540,00**	**R$ 833,33**	**22,17%**	**Média**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

#	Descrição do Produto	II — contratações similares da Administração Pública (PNCP) até 1 (um) ano, valores homologados — Nome do Órgão Público					IV — Cotação Com Fornecedores	Valor unit. (média)	Mediana	Menor preço	Maior preço	Coef. variação (%)	Método
		Órgão 1	Órgão 2	Órgão 3	Órgão 4	Órgão 5	Fonte 1						
	total do lustre e fator de segurança mínimo 5; cabo de segurança secundário independente incluído; instalação elétrica conforme ABNT NBR 5410; serviços elétricos executados por profissional qualificado conforme NR-10; trabalho em altura executado conforme NR-35; período de locação: diária; atendimento em caso de falha de iluminação ou fixação: até 1 hora. und · 6												
013	Locação de parede decorativa em latânia seca; dimensões: 3 m de largura x 3 m de altura; revestimento: folhas naturais desidratadas de latânia, distribuídas de modo a ocultar a estrutura frontal; tonalidade: natural; estrutura de sustentação: modular, autoportante, em aço ou alumínio, com bases, contrapesos e elementos de travamento dimensionados para estabilidade; acabamento da estrutura: pintura ou tratamento anticorrosivo, sem partes cortantes aparentes; escopo: transporte, montagem, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, uniões, fixadores, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; prazo de montagem antes do evento: 4 h; atendimento durante o evento: correção de desprendimento, deslocamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados para movimentação, montagem e trabalho em altura, quando aplicável; segurança: atendimento à NR 35 para atividades executadas acima de 2 m e isolamento da área durante montagem e desmontagem. UND · 30	MUNICIPIO DE NAVEGANTES **R$ 592,70** 15/12/2025 [31]	MUNICIPIO DE ARAGOIANIA **R$ 542,87** 07/07/2026 [16]				LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 600,00**	**R$ 578,53 (3f)**	**R$ 592,70**	**R$ 542,87**	**R$ 600,00**	**5,37%**	**Média**
014	Locação de parede verde natural com costela-de-adão; dimensões: 3 m de largura x 3 m de altura; composição vegetal predominante: exemplares naturais vivos de Monstera deliciosa; cobertura frontal: distribuição contínua de folhagem, com ocultação visual da estrutura e dos recipientes; estrutura de sustentação: modular, autoportante, em aço ou alumínio, com bases, travamentos e contrapesos; recipientes: vasos ou módulos com contenção de substrato e barreira contra vazamento; irrigação: manual ou por sistema integrado, com fornecimento de água, drenagem controlada e proteção do piso; acabamento: folhagem limpa, podada e sem partes secas aparentes; escopo: transporte das plantas e da estrutura, montagem, irrigação, manutenção durante o período contratado, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: vasos, substrato, mantas de contenção, bandejas	MUNICIPIO DE ARAGOIANIA **R$ 542,87** 07/07/2026 [16]	MUNICIPIO DE SANTAREM **R$ 964,60** 04/08/2026 [32]				LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 600,00**	**R$ 702,49 (3f)**	**R$ 600,00**	**R$ 542,87**	**R$ 964,60**	**32,57%**	**Média**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

#	Descrição do Produto	II — contratações similares da Administração Pública (PNCP) até 1 (um) ano, valores homologados — Nome do Órgão Público					IV — Cotação Com Fornecedores	Valor unit. (média)	Mediana	Menor preço	Maior preço	Coef. variação (%)	Método
		Órgão 1	Órgão 2	Órgão 3	Órgão 4	Órgão 5	Fonte 1						
	coletoras, bases, fixadores, travamentos e proteção impermeável do piso; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; reposição: substituição de plantas murchas, quebradas ou com perda de cobertura durante o evento em até 60 min; equipe: profissionais treinados para montagem e manejo das plantas; segurança: atendimento à NR 35 para atividades executadas acima de 2 m e isolamento da área durante montagem e desmontagem. und · 30												
015	Locação de parede ripada decorativa; dimensões: 3 m de altura x 1 m de largura; composição: painel com ripas verticais em madeira, MDF revestido ou material polimérico, montadas sobre estrutura rígida; material das ripas: madeira ou MDF revestido ou poliestireno; seção e espaçamento das ripas: uniformes em toda a superfície; cor e padrão: amadeirado claro ou amadeirado médio ou amadeirado escuro ou preto ou branco; acabamento: laminado melamínico ou pintura ou verniz ou revestimento polimérico, com bordas acabadas e sem elementos cortantes aparentes; estrutura de sustentação: modular e autoportante, em aço, alumínio ou madeira estrutural, com bases, travamentos e contrapesos; orientação das ripas: vertical; escopo: transporte, montagem, nivelamento, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, uniões, fixadores, travamentos, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; prazo de montagem antes do evento: 4 h; atendimento durante o evento: correção de desalinhamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados, com atendimento à NR 35 quando houver atividade acima de 2 m. und · 30	MUNICIPIO DE ALVARENGA **R$ 350,00** 12/05/2026 [33]	MUNICIPIO DE MACURURE **R$ 390,00** 02/12/2025 [34]				LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 300,00**	**R$ 346,67 (3f)**	**R$ 350,00**	**R$ 300,00**	**R$ 390,00**	**13,01%**	**Média**
016	Locação de parede decorativa shimmer prata; dimensões: 2 m de largura x 2 m de altura; revestimento frontal: placas modulares com lantejoulas articuladas individuais em material polimérico metalizado; cor: prata; efeito visual: movimento livre das lantejoulas por circulação de ar, com reflexão variável da luz; geometria das lantejoulas: circular ou quadrada; acabamento: metalizado brilhante; cobertura: contínua, sem áreas frontais descobertas entre os módulos; estrutura de sustentação: modular e autoportante, em aço ou alumínio, com bases, travamentos e contrapesos; acabamento da estrutura:	MUNICIPIO DE TERRA ROXA **R$ 365,00** 19/06/2026 [9]	MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS **R$ 371,48** 25/11/2025 [35]	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA **R$ 419,17** 09/03/2026 [36]			LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 300,00**	**R$ 363,92 (4f)**	**R$ 368,24**	**R$ 300,00**	**R$ 419,17**	**13,46%**	**Média**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

#	Descrição do Produto	II — contratações similares da Administração Pública (PNCP) até 1 (um) ano, valores homologados — Nome do Órgão Público					IV — Cotação Com Fornecedores	Valor unit. (média)	Mediana	Menor preço	Maior preço	Coef. variação (%)	Método
		Órgão 1	Órgão 2	Órgão 3	Órgão 4	Órgão 5	Fonte 1						
	pintura ou tratamento anticorrosivo, sem partes cortantes aparentes; escopo: transporte, montagem, alinhamento dos módulos, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: painéis modulares, bases, uniões, fixadores, travamentos, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; atendimento durante o evento: reposição ou correção de módulos e lantejoulas soltas em até 60 min; equipe: montadores treinados; segurança: atendimento à NR 35 quando aplicável. und · 30												
017	Locação de painel redondo personalizado; dimensões: 1,5 m de largura x 1,5 m de altura; formato: circular; diâmetro: 1,5 m; estrutura: aro desmontável em aço ou alumínio, com base autoportante, travamentos e contrapesos; revestimento: tecido de poliéster tensionado; personalização: impressão por sublimação conforme tema e arquivo visual do evento; impressão: cobertura total da face frontal, em cores, com resolução mínima de 150 dpi no tamanho final; acabamento do tecido: bainha, bolso, elástico ou fechamento posterior compatível com tensionamento sem ondulações; face impressa: frontal ou frente e verso; opacidade: tecido padrão ou tecido com bloqueio de luz; escopo: preparação do arquivo para impressão, produção do revestimento, transporte, montagem, tensionamento, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: estrutura, base, fixadores, travamentos, contrapesos e revestimento sublimado; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; atendimento durante o evento: correção de perda de tensionamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados; segurança: atendimento à NR 35 quando aplicável. und · 50	AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE APUCARANA - A **R$ 308,00** 16/06/2026 [37]	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS **R$ 110,00** 08/07/2026 [38]				LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 150,00**	**R$ 189,34 (3f)**	**R$ 150,00**	**R$ 110,00**	**R$ 308,00**	**55,30%**	**Média**
018	Locação de estrutura metálica para montagem de tecidos e telas sublimadas; altura: 5 m; largura: 3 m ou 4 m ou 5 m ou 6 m; configuração: pórtico ou quadro modular autoportante; material: perfis ou treliças de aço estrutural ou alumínio; acabamento: galvanização, anodização ou pintura anticorrosiva; conexões: parafusadas, pinadas ou por acopladores próprios do sistema, com travamento contra soltura; bases: metálicas, niveláveis ou providas de lastro, dimensionadas conforme altura, largura, área exposta e condições do local; estabilidade:	COMANDO DO EXERCITO **R$ 149,00** 16/04/2026 [6]	MUNICIPIO DE CUITE **R$ 105,00** 09/12/2025 [39]	MUNICIPIO DE GUARABIRA **R$ 105,00** 21/01/2026 [40]	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS **R$ 119,00** 26/02/2026 [41]		LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA — CNPJ 25.104.285/0001-31 **R$ 100,00**	**R$ 115,60 (5f)**	**R$ 105,00**	**R$ 100,00**	**R$ 149,00**	**17,28%**	**Média**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

#	Descrição do Produto	II — contratações similares da Administração Pública (PNCP) até 1 (um) ano, valores homologados — Nome do Órgão Público					IV — Cotação Com Fornecedores	Valor unit. (média)	Mediana	Menor preço	Maior preço	Coef. variação (%)	Método
		Órgão 1	Órgão 2	Órgão 3	Órgão 4	Órgão 5	Fonte 1						
	contraventamentos, cabos, estais e contrapesos conforme dimensionamento estrutural; capacidade de carga: definida em memória de cálculo conforme peso dos tecidos, telas, acessórios e ações de vento; escopo: transporte, montagem, instalação dos tecidos ou telas sublimadas, tensionamento, estabilização, inspeção, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, treliças ou perfis, uniões, pinos, parafusos, contraventamentos, cabos, esticadores, fixadores e contrapesos; tecidos e telas: fornecidos pela contratante ou fornecidos pela contratada; instalação: em ambiente interno ou externo; documentação técnica: projeto ou memória de cálculo e Anotação de Responsabilidade Técnica quando a configuração e a legislação profissional exigirem; equipe: responsável técnico habilitado quando aplicável e montadores capacitados para trabalho em altura; segurança: atendimento às NR 06, NR 18 e NR 35; dimensionamento: consideração das cargas permanentes, sobrecargas de montagem e ação do vento aplicável ao local; prazo de montagem antes do evento: 4 h ou 8 h; atendimento durante o evento: correção de perda de tensionamento ou instabilidade em até 60 min. und · 100												

RESULTADO

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
001	Serviço de locação de toalha em cetim; formato: redondo; dimensões nominais: 3 x 3 m; material: tecido de cetim; composição: poliéster ou poliéster com elastano; cor: preto ou amarelo ou azul ou vermelho ou branco ou outra cor do catálogo; acabamento: superfície lisa com brilho característico do cetim, bordas com bainha contínua e costura sem trechos abertos; condição de disponibilização: peça higienizada, seca, sem manchas, furos, rasgos ou descosturas; atividades incluídas: disponibilização, transporte até o local indicado, retirada e higienização após o uso; período de locação: diária.	unid	300	R$ 20,23	R$ 6.069,00
002	Serviço de locação de toalha em tecido jacquard; formato: redondo; dimensões nominais: 3 x 3 m; material: tecido jacquard com desenho formado pelo entrelaçamento dos fios; composição: poliéster ou algodão e poliéster; cor: preto ou dourado ou azul ou vermelho ou outra cor do catálogo; acabamento: padronagem tecida, bordas com bainha contínua e costura sem trechos abertos; condição de disponibilização: peça higienizada, seca, sem manchas, furos, rasgos, fios puxados ou descosturas; atividades incluídas: disponibilização, transporte até o local indicado, retirada e higienização após o uso; período de locação: diária.	und	300	R$ 20,67	R$ 6.201,00
003	Serviço de locação e colocação de tecido jackar; dimensões nominais de cada peça: 2,80 x 5 m; material: tecido jacquard com desenho formado pelo entrelaçamento dos fios; composição: poliéster ou algodão e poliéster; cor: preto ou branco ou bege; acabamento: padronagem tecida, bordas com bainha ou acabamento que impeça o desfiamento; atividades incluídas: disponibilização, transporte, montagem, tensionamento, fixação, desmontagem, retirada e higienização; instalação: alinhada, sem dobras não previstas, com emendas e elementos de fixação posicionados fora da face aparente; elementos fornecidos pela contratada: suportes, cabos, abraçadeiras, presilhas, grampos, fitas e demais materiais de fixação compatíveis com o local; condição de disponibilização: tecido higienizado, seco, sem manchas, furos, rasgos, fios puxados ou descosturas; segurança da montagem: fixação estável, sem pontas cortantes, cabos soltos ou obstrução de circulação e saídas; período de locação: diária.	und	200	R$ 80,41	R$ 16.082,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
004	Serviço de locação e colocação de tecido liso; dimensões nominais de cada peça: 2,80 x 5 m; composição: poliéster ou algodão e poliéster; trama: lisa, sem padronagem tecida ou estampada; cor: preto ou branco ou bege; acabamento: superfície uniforme, bordas com bainha ou acabamento que impeça o desfiamento; atividades incluídas: disponibilização, transporte, montagem, tensionamento, fixação, desmontagem, retirada e higienização; instalação: alinhada, sem dobras não previstas, com emendas e elementos de fixação posicionados fora da face aparente; elementos fornecidos pela contratada: suportes, cabos, abraçadeiras, presilhas, grampos, fitas e demais materiais de fixação compatíveis com o local; condição de disponibilização: tecido higienizado, seco, sem manchas, furos, rasgos ou descosturas; segurança da montagem: fixação estável, sem pontas cortantes, cabos soltos ou obstrução de circulação e saídas; período de locação: diária.	und	200	R$ 81,18	R$ 16.236,00
005	Serviço de locação de arranjo de flores e rosas; porte: grande; composição floral: 4 dúzias de flores e/ou rosas; tipo de flores: naturais ou artificiais em tecido e polímero; cores: variadas, conforme paleta definida; estrutura: hastes distribuídas de forma radial ou assimétrica, com folhagens complementares incluídas ou não incluídas; base: vaso de vidro ou vaso de cerâmica ou vaso metálico ou cachepô ou suporte cenográfico; dimensões do arranjo: [altura e diâmetro a definir]; atividades incluídas: disponibilização, transporte, posicionamento, retirada e, quando aplicável, higienização; condição de disponibilização: flores artificiais sem rasgos, deformações, manchas ou partes soltas, ou flores naturais sem pétalas necrosadas e com hastes hidratadas; estabilidade: base compatível com o volume do arranjo, sem tombamento em superfície plana; período de locação: diária.	und	30	R$ 219,13	R$ 6.573,90
006	Serviço de locação e instalação de arco de balões; geometria: arco; extensão nominal: 6 metros; composição: 200 balões redondos número 8; material dos balões: látex de borracha natural; diâmetro nominal inflado: correspondente ao número 8, aproximadamente 8 polegadas; cores: combinadas, conforme paleta definida; configuração: arco regular ou arco orgânico; enchimento: ar; estrutura: base e armação modular dimensionadas para a extensão do arco; elementos fornecidos pela contratada: balões, estrutura, bases, conexões, fios, fitas, abraçadeiras, adesivos e bomba ou compressor de enchimento; atividades incluídas: transporte, montagem, enchimento, distribuição e fixação dos balões, instalação, desmontagem e retirada; instalação: estrutura autoportante ou fixada em pontos previamente definidos, sem pontas cortantes, peças soltas ou obstrução de circulação e saídas; substituição durante a montagem: balões furados, murchos ou deformados; período de locação: diária.	und	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00
007	Locação e colocação de painel sublimado 3D; dimensões: 5x3 metros; comunicação visual em tecido de poliéster com impressão por sublimação; efeito tridimensional obtido por composição gráfica e/ou elementos cenográficos em relevo; estrutura autoportante modular em alumínio ou aço com acabamento anticorrosivo; acabamento da impressão: fosco; resolução mínima da arte impressa: 100 dpi na dimensão final; montagem, posicionamento, estabilização, desmontagem e retirada incluídos; sistema de fixação sem elementos cortantes ou salientes aparentes; bases, contrapesos, conectores, ferragens e cabos de segurança incluídos; arte gráfica: fornecida pelo contratante em arquivo digital; período de locação: diária; instalação concluída em até 4 horas antes do início do evento; atendimento para correção de desalinhamento ou instabilidade durante o evento: até 2 horas; equipe de montagem equipada com ferramentas e equipamentos de proteção individual compatíveis com a atividade; execução conforme ABNT NBR 6494 quando houver emprego de andaimes e NR-35 quando houver trabalho em altura.	und	50	R$ 523,22	R$ 26.161,00
008	Locação de tapete para passarela; dimensões: 20x2; formato: retangular; cor: verde ou vermelho ou bege; material: polipropileno agulhado ou poliéster agulhado; superfície: lisa, sem estampas; acabamento: fosco; bordas cortadas linearmente e sem desfiamento aparente; base compatível com fixação temporária ao piso; espessura: 3 mm ou 5 mm; gramatura mínima: 500 g/m²; fornecimento contínuo, sem emendas transversais aparentes; instalação, alinhamento, fixação, desinstalação e retirada incluídos; fitas adesivas, fixadores e materiais de proteção do piso fornecidos pela contratada; instalação sem ondulações, dobras, ressaltos ou extremidades soltas; período de locação: diária; correção de deslocamento ou desprendimento durante o evento: até 1 hora.	und	30	R$ 164,67	R$ 4.940,10
009	Locação de pufes; dimensões: 1.50 x 0.80; formato: retangular; cores: bege ou preto; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; revestimento: tecido sintético ou suede ou courvin; acabamento uniforme, sem rasgos, furos, manchas ou costuras abertas; base com sapatas plásticas ou emborrachadas; capacidade de carga distribuída mínima: 200 kg; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora.	und	30	R$ 167,50	R$ 5.025,00
010	Locação de sofás decorativos; dimensões: 1.80 x 0.80; configuração: 2 lugares ou 3 lugares; cor: bege ou preto ou cinza ou branco ou terracota; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento com espuma flexível de	und	30	R$ 209,69	R$ 6.290,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	poliuretano, densidade mínima D28; encosto com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D23; revestimento: tecido sintético ou suede ou linho sintético ou courvin; braços: com braços ou sem braços; pés em madeira, metal ou polímero estrutural, com sapatas de proteção; capacidade de carga mínima: 110 kg por lugar; acabamento sem rasgos, furos, manchas, deformações ou costuras abertas; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora.				
011	Locação de sofá puff; dimensões: 2x0,80m; formato: retangular; cores: bege ou preto ou terra cotta; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento contínuo com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; revestimento: tecido sintético ou suede ou linho sintético ou courvin; configuração: sem encosto e sem braços; base com sapatas plásticas ou emborrachadas; capacidade de carga distribuída mínima: 300 kg; acabamento uniforme, sem rasgos, furos, manchas, deformações ou costuras abertas; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora.	und	30	R$ 209,99	R$ 6.299,70
012	Locação de lustres; dimensões: 1,80x1,20; geometria: circular ou retangular ou pendente em camadas; estrutura em aço, alumínio ou liga metálica; acabamento: cromado ou dourado ou cobre ou preto ou cristal; elementos decorativos: cristal de vidro ou vidro lapidado ou acrílico óptico; iluminação por lâmpadas LED substituíveis ou módulos LED integrados; potência total: 100 W a 200 W; tensão de alimentação: 127 V ou 220 V ou bivolt; frequência: 60 Hz; temperatura de cor: 2.700 K ou 3.000 K ou 4.000 K; índice de reprodução de cor mínimo: 80; grau de proteção mínimo: IP20; cabos, correntes, suportes, travas, dispositivos de ancoragem e lâmpadas incluídos; montagem, ligação elétrica, teste funcional, desligamento, desmontagem e retirada incluídos; fixação em estrutura com capacidade compatível com a massa total do lustre e fator de segurança mínimo 5; cabo de segurança secundário independente incluído; instalação elétrica conforme ABNT NBR 5410; serviços elétricos executados por profissional qualificado conforme NR-10; trabalho em altura executado conforme NR-35; período de locação: diária; atendimento em caso de falha de iluminação ou fixação: até 1 hora.	und	6	R$ 724,45	R$ 4.346,70
013	Locação de parede decorativa em latânia seca; dimensões: 3 m de largura x 3 m de altura; revestimento: folhas naturais desidratadas de latânia, distribuídas de modo a ocultar a estrutura frontal; tonalidade: natural; estrutura de sustentação: modular, autoportante, em aço ou alumínio, com bases, contrapesos e elementos de travamento dimensionados para estabilidade; acabamento da estrutura: pintura ou tratamento anticorrosivo, sem partes cortantes aparentes; escopo: transporte, montagem, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, uniões, fixadores, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; prazo de montagem antes do evento: 4 h; atendimento durante o evento: correção de desprendimento, deslocamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados para movimentação, montagem e trabalho em altura, quando aplicável; segurança: atendimento à NR 35 para atividades executadas acima de 2 m e isolamento da área durante montagem e desmontagem.	UND	30	R$ 578,53	R$ 17.355,90
014	Locação de parede verde natural com costela-de-adão; dimensões: 3 m de largura x 3 m de altura; composição vegetal predominante: exemplares naturais vivos de Monstera deliciosa; cobertura frontal: distribuição contínua de folhagem, com ocultação visual da estrutura e dos recipientes; estrutura de sustentação: modular, autoportante, em aço ou alumínio, com bases, travamentos e contrapesos; recipientes: vasos ou módulos com contenção de substrato e barreira contra vazamento; irrigação: manual ou por sistema integrado, com fornecimento de água, drenagem controlada e proteção do piso; acabamento: folhagem limpa, podada e sem partes secas aparentes; escopo: transporte das plantas e da estrutura, montagem, irrigação, manutenção durante o período contratado, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: vasos, substrato, mantas de contenção, bandejas coletoras, bases, fixadores, travamentos e proteção impermeável do piso; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; reposição: substituição de plantas murchas, quebradas ou com perda de cobertura durante o evento em até 60 min; equipe: profissionais treinados para montagem e manejo das plantas; segurança: atendimento à NR 35 para atividades executadas acima de 2 m e isolamento da área durante montagem e desmontagem.	und	30	R$ 702,49	R$ 21.074,70
015	Locação de parede ripada decorativa; dimensões: 3 m de altura x 1 m de largura; composição: painel com ripas verticais em madeira, MDF revestido ou material polimérico, montadas sobre estrutura rígida; material das ripas: madeira ou MDF revestido ou poliestireno; seção e espaçamento das ripas: uniformes em toda a superfície; cor e padrão: amadeirado claro ou amadeirado médio ou amadeirado escuro ou preto ou branco; acabamento: laminado melamínico ou pintura ou verniz ou revestimento polimérico, com bordas acabadas e sem elementos cortantes aparentes; estrutura de sustentação: modular e autoportante, em aço, alumínio ou madeira estrutural, com bases, travamentos e contrapesos; orientação das ripas: vertical; escopo: transporte, montagem, nivelamento, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, uniões, fixadores, travamentos, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do	und	30	R$ 346,67	R$ 10.400,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; prazo de montagem antes do evento: 4 h; atendimento durante o evento: correção de desalinhamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados, com atendimento à NR 35 quando houver atividade acima de 2 m.				
016	Locação de parede decorativa shimmer prata; dimensões: 2 m de largura x 2 m de altura; revestimento frontal: placas modulares com lantejoulas articuladas individuais em material polimérico metalizado; cor: prata; efeito visual: movimento livre das lantejoulas por circulação de ar, com reflexão variável da luz; geometria das lantejoulas: circular ou quadrada; acabamento: metalizado brilhante; cobertura: contínua, sem áreas frontais descobertas entre os módulos; estrutura de sustentação: modular e autoportante, em aço ou alumínio, com bases, travamentos e contrapesos; acabamento da estrutura: pintura ou tratamento anticorrosivo, sem partes cortantes aparentes; escopo: transporte, montagem, alinhamento dos módulos, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: painéis modulares, bases, uniões, fixadores, travamentos, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; atendimento durante o evento: reposição ou correção de módulos e lantejoulas soltas em até 60 min; equipe: montadores treinados; segurança: atendimento à NR 35 quando aplicável.	und	30	R$ 363,92	R$ 10.917,60
017	Locação de painel redondo personalizado; dimensões: 1,5 m de largura x 1,5 m de altura; formato: circular; diâmetro: 1,5 m; estrutura: aro desmontável em aço ou alumínio, com base autoportante, travamentos e contrapesos; revestimento: tecido de poliéster tensionado; personalização: impressão por sublimação conforme tema e arquivo visual do evento; impressão: cobertura total da face frontal, em cores, com resolução mínima de 150 dpi no tamanho final; acabamento do tecido: bainha, bolso, elástico ou fechamento posterior compatível com tensionamento sem ondulações; face impressa: frontal ou frente e verso; opacidade: tecido padrão ou tecido com bloqueio de luz; escopo: preparação do arquivo para impressão, produção do revestimento, transporte, montagem, tensionamento, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: estrutura, base, fixadores, travamentos, contrapesos e revestimento sublimado; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; atendimento durante o evento: correção de perda de tensionamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados; segurança: atendimento à NR 35 quando aplicável.	und	50	R$ 189,34	R$ 9.467,00
018	Locação de estrutura metálica para montagem de tecidos e telas sublimadas; altura: 5 m; largura: 3 m ou 4 m ou 5 m ou 6 m; configuração: pórtico ou quadro modular autoportante; material: perfis ou treliças de aço estrutural ou alumínio; acabamento: galvanização, anodização ou pintura anticorrosiva; conexões: parafusadas, pinadas ou por acopladores próprios do sistema, com travamento contra soltura; bases: metálicas, niveláveis ou providas de lastro, dimensionadas conforme altura, largura, área exposta e condições do local; estabilidade: contraventamentos, cabos, estais e contrapesos conforme dimensionamento estrutural; capacidade de carga: definida em memória de cálculo conforme peso dos tecidos, telas, acessórios e ações de vento; escopo: transporte, montagem, instalação dos tecidos ou telas sublimadas, tensionamento, estabilização, inspeção, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, treliças ou perfis, uniões, pinos, parafusos, contraventamentos, cabos, esticadores, fixadores e contrapesos; tecidos e telas: fornecidos pela contratante ou fornecidos pela contratada; instalação: em ambiente interno ou externo; documentação técnica: projeto ou memória de cálculo e Anotação de Responsabilidade Técnica quando a configuração e a legislação profissional exigirem; equipe: responsável técnico habilitado quando aplicável e montadores capacitados para trabalho em altura; segurança: atendimento às NR 06, NR 18 e NR 35; dimensionamento: consideração das cargas permanentes, sobrecargas de montagem e ação do vento aplicável ao local; prazo de montagem antes do evento: 4 h ou 8 h; atendimento durante o evento: correção de perda de tensionamento ou instabilidade em até 60 min.	und	100	R$ 115,60	R$ 11.560,00
				VALOR TOTAL GERAL	**R$ 200.000,40**

Referências (fontes consultadas):

1. MUNICIPIO DE RONDINHA — https://pncp.gov.br/app/editais/87712212000180/2026/66
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES — https://pncp.gov.br/app/editais/45316509000186/2025/146
3. MUNICIPIO DE ALAGOINHAS — https://pncp.gov.br/app/editais/13646005000138/2026/39
4. MUNICIPIO DE ADAMANTINA — https://pncp.gov.br/app/editais/43008291000177/2026/40
5. MUNICIPIO DE UBAJARA — https://pncp.gov.br/app/editais/07735541000107/2026/4
6. COMANDO DO EXERCITO — https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5974
7. MUNICIPIO DE INDAIAL — https://pncp.gov.br/app/editais/83102798000100/2025/250
8. MUNICIPIO DE CARUTAPERA — https://pncp.gov.br/app/editais/06903553000130/2026/13
9. MUNICIPIO DE TERRA ROXA — https://pncp.gov.br/app/editais/75587204000170/2026/160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

10. MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA — https://pncp.gov.br/app/editais/75730994000109/2025/261
11. MUNICIPIO DE PATROCINIO — https://pncp.gov.br/app/editais/18468033000126/2026/172
12. MUNICIPIO DE VARJAO — https://pncp.gov.br/app/editais/01218643000179/2026/227
13. MUNICIPIO DE VARJAO — https://pncp.gov.br/app/editais/01218643000179/2026/213
14. MUNICIPIO DE BEBERIBE - CAMARA MUNICIPAL — https://pncp.gov.br/app/editais/73525198000109/2026/8
15. MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS — https://pncp.gov.br/app/editais/08111338000122/2026/62
16. MUNICIPIO DE ARAGOIANIA — https://pncp.gov.br/app/editais/01215474000113/2026/119
17. MUNICIPIO DE ARABUTA — https://pncp.gov.br/app/editais/95995221000153/2026/39
18. MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA — https://pncp.gov.br/app/editais/02075216000141/2026/5
19. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SILVANIA — https://pncp.gov.br/app/editais/14650536000167/2026/8
20. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — https://pncp.gov.br/app/editais/01814099000128/2026/43
21. CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO — https://pncp.gov.br/app/editais/20926044000154/2026/9
22. CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO — https://pncp.gov.br/app/editais/20926044000154/2026/8
23. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA — https://pncp.gov.br/app/editais/34870246000136/2026/9
24. MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES — https://pncp.gov.br/app/editais/18314609000109/2026/45
25. MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA — https://pncp.gov.br/app/editais/46352746000165/2025/362
26. MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU — https://pncp.gov.br/app/editais/29115458000178/2026/72
27. MUNICIPIO DE IMBITUBA — https://pncp.gov.br/app/editais/82909409000190/2026/154
28. MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA — https://pncp.gov.br/app/editais/07982028000110/2026/8
29. MUNICIPIO DE FORTIM — https://pncp.gov.br/app/editais/35050756000120/2026/83
30. MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE GOIAS — https://pncp.gov.br/app/editais/02468437000180/2026/141
31. MUNICIPIO DE NAVEGANTES — https://pncp.gov.br/app/editais/83102855000150/2025/216
32. MUNICIPIO DE SANTAREM — https://pncp.gov.br/app/editais/05182233000176/2026/153
33. MUNICIPIO DE ALVARENGA — https://pncp.gov.br/app/editais/19770288000101/2026/44
34. MUNICIPIO DE MACURURE — https://pncp.gov.br/app/editais/14217343000117/2025/58
35. MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS — https://pncp.gov.br/app/editais/25064056000130/2025/88
36. MUNICIPIO DE GUARAPUAVA — https://pncp.gov.br/app/editais/76178037000176/2026/54
37. AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE APUCARANA - A — https://pncp.gov.br/app/editais/11701924000131/2026/62
38. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS — https://pncp.gov.br/app/editais/10723648000140/2026/79
39. MUNICIPIO DE CUITE — https://pncp.gov.br/app/editais/08732174000150/2025/64
40. MUNICIPIO DE GUARABIRA — https://pncp.gov.br/app/editais/08785479000120/2026/15
41. MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS — https://pncp.gov.br/app/editais/08109126000100/2026/10

Cesta gerada automaticamente pela Cotação Automática (busca PNCP no banco supercota-price + validação por IA com expurgo estatístico) em 28/10/2026.

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 225 / 2026 Data: 28/10/2026

Lote: 1 **Ordem:** 1 **Item:** 40990 17124 - Serviço de locação de toalha em cetim; formato: redondo; dimensões nominais: 3 x 3 m; material: tecido de cetim; composição: poliéster ou poliéster com elastano; cor: preto ou amarelo ou azul ou vermelho ou branco ou outra cor do catálogo; acabamento: superfície lisa com brilho característico do cetim, bordas com bainha contínua e costura sem trechos abertos; condição de disponibilização: peça higienizada, seca, sem manchas, furos, rasgos ou descosturas; atividades incluídas: disponibilização, transporte até o local indicado, retirada e higienização após o uso; período de locação: diária. **Unid.:**UND **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		20,2300	6.069,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**20.2300**	**6069.00**	
	Valor mediana:	**20,2300**	**6.069,00**	
	Valor Maior:	**20,23**	**6.069,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 2 **Item:** 40992 17124 - Serviço de locação de toalha em tecido jacquard; formato: redondo; dimensões nominais: 3 x 3 m; material: tecido jacquard com desenho formado pelo entrelaçamento dos fios; composição: poliéster ou algodão e poliéster; cor: preto ou dourado ou azul ou vermelho ou outra cor do catálogo; acabamento: padronagem tecida, bordas com bainha contínua e costura sem trechos abertos; condição de disponibilização: peça higienizada, seca, sem manchas, furos, rasgos, fios puxados ou descosturas; atividades incluídas: disponibilização, transporte até o local indicado, retirada e higienização após o uso; período de locação: diária. **Unid.:**UND **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		20,6700	6.201,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**20.6700**	**6201.00**	
	Valor mediana:	**20,6700**	**6.201,00**	
	Valor Maior:	**20,67**	**6.201,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 3 **Item:** 40993 17124 - Serviço de locação e colocação de tecido jackar; dimensões nominais de cada peça: 2,80 x 5 m; material: tecido jacquard com desenho formado pelo entrelaçamento dos fios; composição: poliéster ou algodão e poliéster; cor: preto ou branco ou bege; acabamento: padronagem tecida, bordas com bainha ou acabamento que impeça o desfiamento; atividades incluídas: disponibilização, transporte, montagem, tensionamento, fixação, desmontagem, retirada e higienização; instalação: alinhada, sem dobras não previstas, com emendas e elementos de fixação posicionados fora da face aparente; elementos fornecidos pela contratada: suportes, cabos, abraçadeiras, presilhas, grampos, fitas e demais materiais de fixação compatíveis com o local; condição de disponibilização: tecido higienizado, seco, sem manchas, furos, rasgos, fios puxados ou descosturas; segurança da montagem: fixação estável, sem pontas cortantes, cabos soltos ou obstrução de circulação e saídas; período de locação: diária. **Unid.:**UND **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		80,4100	16.082,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**80.4100**	**16082.00**	
	Valor mediana:	**80,4100**	**16.082,00**	
	Valor Maior:	**80,41**	**16.082,00**	

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Lote: 1 **Ordem:** 4 **Item:** 40997 17124 - Serviço de locação e colocação de tecido liso; dimensões nominais de cada peça: 2,80 x 5 m; composição: poliéster ou algodão e poliéster; trama: lisa, sem padronagem tecida ou estampada; cor: preto ou branco ou bege; acabamento: superfície uniforme, bordas com bainha ou acabamento que impeça o desfiamento; atividades incluídas: disponibilização, transporte, montagem, tensionamento, fixação, desmontagem, retirada e higienização; instalação: alinhada, sem dobras não previstas, com emendas e elementos de fixação posicionados fora da face aparente; elementos fornecidos pela contratada: suportes, cabos, abraçadeiras, presilhas, grampos, fitas e demais materiais de fixação compatíveis com o local; condição de disponibilização: tecido higienizado, seco, sem manchas, furos, rasgos ou descosturas; segurança da montagem: fixação estável, sem pontas cortantes, cabos soltos ou obstrução de circulação e saídas; período de locação: diária. **Unid.:**UND **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		81,1800	16.236,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**81.1800**	**16236.00**	
	Valor mediana:	**81,1800**	**16.236,00**	
	Valor Maior:	**81,18**	**16.236,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 5 **Item:** 40999 17019 - Serviço de locação de arranjo de flores e rosas: porte grande; composição floral: 4 dúzias de flores e/ou rosas; tipo de flores: naturais ou artificiais em tecido e polímero; cores: variadas, conforme paleta definida pela Secretaria demandante; estrutura: hastes distribuídas de forma radial ou assimétrica, com folhagens complementares incluídas ou não incluídas; base: vaso de vidro ou vaso de cerâmica ou vaso metálico ou cachepô ou suporte cenográfico; dimensões do arranjo: altura, diâmetro e composição visual definidos pela Secretaria demandante na solicitação de cada evento, conforme o espaço disponível e a finalidade da decoração, respeitadas as características gerais deste item; atividades incluídas: disponibilização, transporte, posicionamento, retirada e, quando aplicável, higienização; condição de disponibilização: flores artificiais sem rasgos, deformações, manchas ou partes soltas, ou flores naturais sem pétalas necrosadas e com hastes hidratadas; estabilidade: base compatível com o volume do arranjo, sem tombamento em superfície plana; período de locação: diária. **Unid.:**UND **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		219,1300	6.573,90	Menor Cotação
	Valor médio:	**219.1300**	**6573.90**	
	Valor mediana:	**219,1300**	**6.573,90**	
	Valor Maior:	**219,13**	**6.573,90**	

Lote: 1 **Ordem:** 6 **Item:** 41001 17019 - Serviço de locação e instalação de arco de balões; geometria: arco; extensão nominal: 6 metros; composição: 200 balões redondos número 8; material dos balões: látex de borracha natural; diâmetro nominal inflado: correspondente ao número 8, aproximadamente 8 polegadas; cores: combinadas, conforme paleta definida; configuração: arco regular ou arco orgânico; enchimento: ar; estrutura: base e armação modular dimensionadas para a extensão do arco; elementos fornecidos pela contratada: balões, estrutura, bases, conexões, fios, fitas, abraçadeiras, adesivos e bomba ou compressor de enchimento; atividades incluídas: transporte, montagem, enchimento, distribuição e fixação dos balões, instalação, desmontagem e retirada; instalação: estrutura autoportante ou fixada em pontos previamente definidos, sem pontas cortantes, peças soltas ou obstrução de circulação e saídas; substituição durante a montagem: balões furados, murchos ou deformados; período de locação: diária. **Unid.:**UND **Qtde.:** 50,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

ANÁLISE DE COTAÇÃO

9966 - BPG SISTEMAS LTDA		300,0000	15.000,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**300.0000**	**15000.00**	
	Valor mediana:	**300,0000**	**15.000,00**	
	Valor Maior:	**300,00**	**15.000,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 7 **Item:** 41003 13099 - Locação e colocação de painel sublimado 3D; dimensões: 5x3 metros; comunicação visual em tecido de poliéster com impressão por sublimação; efeito tridimensional obtido por composição gráfica e/ou elementos cenográficos em relevo; estrutura autoportante modular em alumínio ou aço com acabamento anticorrosivo; acabamento da impressão: fosco; resolução mínima da arte impressa: 100 dpi na dimensão final; montagem, posicionamento, estabilização, desmontagem e retirada incluídos; sistema de fixação sem elementos cortantes ou salientes aparentes; bases, contrapesos, conectores, ferragens e cabos de segurança incluídos; arte gráfica: fornecida pelo contratante em arquivo digital; período de locação: diária; instalação concluída em até 4 horas antes do início do evento; atendimento para correção de desalinhamento ou instabilidade durante o evento: até 2 horas; equipe de montagem equipada com ferramentas e equipamentos de proteção individual compatíveis com a atividade; execução conforme ABNT NBR 6494 quando houver emprego de andaimes e NR-35 quando houver trabalho em altura.

Unid.:UND **Qtde.:** 50,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		523,2200	26.161,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**523.2200**	**26161.00**	
	Valor mediana:	**523,2200**	**26.161,00**	
	Valor Maior:	**523,22**	**26.161,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 8 **Item:** 41004 17124 - Locação de tapete para passarela; dimensões: 20x2; formato: retangular; cor: verde ou vermelho ou bege; material: polipropileno agulhado ou poliéster agulhado; superfície: lisa, sem estampas; acabamento: fosco; bordas cortadas linearmente e sem desfiamento aparente; base compatível com fixação temporária ao piso; espessura: 3 mm ou 5 mm; gramatura mínima: 500 g/m²; fornecimento contínuo, sem emendas transversais aparentes; instalação, alinhamento, fixação, desinstalação e retirada incluídos; fitas adesivas, fixadores e materiais de proteção do piso fornecidos pela contratada; instalação sem ondulações, dobras, ressaltos ou extremidades soltas; período de locação: diária; correção de deslocamento ou desprendimento durante o evento: até 1 hora.

Unid.:UND **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		164,6700	4.940,10	Menor Cotação
	Valor médio:	**164.6700**	**4940.10**	
	Valor mediana:	**164,6700**	**4.940,10**	
	Valor Maior:	**164,67**	**4.940,10**	

Lote: 1 **Ordem:** 9 **Item:** 41005 20460 - Locação de pufes; dimensões: 1.50 x 0.80; formato: retangular; cores: bege ou preto; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; revestimento: tecido sintético ou suede ou courvin; acabamento uniforme, sem rasgos, furos, manchas ou costuras abertas; base com sapatas plásticas ou emborrachadas; capacidade de carga distribuída mínima: 200 kg; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora.

Unid.:UND **Qtde.:** 30,00

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		167,5000	5.025,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**167.5000**	**5025.00**	
	Valor mediana:	**167,5000**	**5.025,00**	
	Valor Maior:	**167,50**	**5.025,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 10 **Item:** 41006 20460 - Locação de sofás decorativos; dimensões: 1.80 x 0.80; configuração: 2 lugares ou 3 lugares; cor: bege ou preto ou cinza ou branco ou terracota; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; encosto com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D23; revestimento: tecido sintético ou suede ou linho sintético ou courvin; braços: com braços ou sem braços; pés em madeira, metal ou polímero estrutural, com sapatas de proteção; capacidade de carga mínima: 110 kg por lugar; acabamento sem rasgos, furos, manchas, deformações ou costuras abertas; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora.

Unid.:UND **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		209,6900	6.290,70	Menor Cotação
	Valor médio:	**209.6900**	**6290.70**	
	Valor mediana:	**209,6900**	**6.290,70**	
	Valor Maior:	**209,69**	**6.290,70**	

Lote: 1 **Ordem:** 11 **Item:** 41007 20460 - Locação de sofá puff; dimensões: 2x0,80m; formato: retangular; cores: bege ou preto ou terra cotta; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento contínuo com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; revestimento: tecido sintético ou suede ou linho sintético ou courvin; configuração: sem encosto e sem braços; base com sapatas plásticas ou emborrachadas; capacidade de carga distribuída mínima: 300 kg; acabamento uniforme, sem rasgos, furos, manchas, deformações ou costuras abertas; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora.

Unid.:UND **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		209,9900	6.299,70	Menor Cotação
	Valor médio:	**209.9900**	**6299.70**	
	Valor mediana:	**209,9900**	**6.299,70**	
	Valor Maior:	**209,99**	**6.299,70**	

Lote: 1 **Ordem:** 12 **Item:** 41008 17019 - Locação de lustres; dimensões: 1,80x1,20; geometria: circular ou retangular ou pendente em camadas; estrutura em aço, alumínio ou liga metálica; acabamento: cromado ou dourado ou cobre ou preto ou cristal; elementos decorativos: cristal de vidro ou vidro lapidado ou acrílico óptico; iluminação por lâmpadas LED substituíveis ou módulos LED integrados; potência total: 100 W a 200 W; tensão de alimentação: 127 V ou 220 V ou bivolt; frequência: 60 Hz; temperatura de cor: 2.700 K ou 3.000 K ou 4.000 K; índice de reprodução de cor mínimo: 80; grau de proteção mínimo: IP20; cabos, correntes, suportes, travas, dispositivos de ancoragem e lâmpadas incluídos; montagem, ligação elétrica, teste funcional, desligamento, desmontagem e

Unid.:UND **Qtde.:** 6,00

ANÁLISE DE COTAÇÃO

retirada incluídos; fixação em estrutura com capacidade compatível com a massa total do lustre e fator de segurança mínimo 5; cabo de segurança secundário independente incluído; instalação elétrica conforme ABNT NBR 5410; serviços elétricos executados por profissional qualificado conforme NR-10; trabalho em altura executado conforme NR-35; período de locação: diária; atendimento em caso de falha de iluminação ou fixação: até 1 hora.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		724,4500	4.346,70	Menor Cotação
	Valor médio:	**724.4500**	**4346.70**	
	Valor mediana:	**724,4500**	**4.346,70**	
	Valor Maior:	**724,45**	**4.346,70**	

Lote: 1 **Ordem:** 13 **Item:** 41009 17019 - Locação de parede decorativa em latânia seca; dimensões: 3 m de largura x 3 m de altura; revestimento: folhas naturais desidratadas de latânia, distribuídas de modo a ocultar a estrutura frontal; tonalidade: natural; estrutura de sustentação: modular, autoportante, em aço ou alumínio, com bases, contrapesos e elementos de travamento dimensionados para estabilidade; acabamento da estrutura: pintura ou tratamento anticorrosivo, sem partes cortantes aparentes; escopo: transporte, montagem, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, uniões, fixadores, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; prazo de montagem antes do evento: 4 h; atendimento durante o evento: correção de desprendimento, deslocamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados para movimentação, montagem e trabalho em altura, quando aplicável; segurança: atendimento à NR 35 para atividades executadas acima de 2 m e isolamento da área durante montagem e desmontagem.

Unid.:UND **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		578,5300	17.355,90	Menor Cotação
	Valor médio:	**578.5300**	**17355.90**	
	Valor mediana:	**578,5300**	**17.355,90**	
	Valor Maior:	**578,53**	**17.355,90**	

Lote: 1 **Ordem:** 14 **Item:** 41010 17019 - Locação de parede verde natural com costela-de-adão; dimensões: 3 m de largura x 3 m de altura; composição vegetal predominante: exemplares naturais vivos de Monstera deliciosa; cobertura frontal: distribuição contínua de folhagem, com ocultação visual da estrutura e dos recipientes; estrutura de sustentação: modular, autoportante, em aço ou alumínio, com bases, travamentos e contrapesos; recipientes: vasos ou módulos com contenção de substrato e barreira contra vazamento; irrigação: manual ou por sistema integrado, com fornecimento de água, drenagem controlada e proteção do piso; acabamento: folhagem limpa, podada e sem partes secas aparentes; escopo: transporte das plantas e da estrutura, montagem, irrigação, manutenção durante o período contratado, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: vasos, substrato, mantas de contenção, bandejas coletoras, bases, fixadores, travamentos e proteção impermeável do piso; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; reposição: substituição de plantas murchas, quebradas ou com perda de cobertura durante o evento em até 60 min; equipe: profissionais treinados para montagem e manejo das plantas; segurança: atendimento à NR 35 para atividades executadas acima de 2 m e isolamento da área durante montagem e desmontagem.

Unid.:UND **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		702,4900	21.074,70	Menor Cotação

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**702.4900**	**21074.70**
Valor mediana:	**702,4900**	**21.074,70**
Valor Maior:	**702,49**	**21.074,70**

Lote: 1 **Ordem:** 15 **Item:** 41011 17019 - Locação de parede ripada decorativa; dimensões: 3 m de altura x 1 m de largura; composição: painel com ripas verticais em madeira, MDF revestido ou material polimérico, montadas sobre estrutura rígida; material das ripas: madeira ou MDF revestido ou poliestireno; seção e espaçamento das ripas: uniformes em toda a superfície; cor e padrão: amadeirado claro ou amadeirado médio ou amadeirado escuro ou preto ou branco; acabamento: laminado melamínico ou pintura ou verniz ou revestimento polimérico, com bordas acabadas e sem elementos cortantes aparentes; estrutura de sustentação: modular e autoportante, em aço, alumínio ou madeira estrutural, com bases, travamentos e contrapesos; orientação das ripas: vertical; escopo: transporte, montagem, nivelamento, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, uniões, fixadores, travamentos, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; prazo de montagem antes do evento: 4 h; atendimento durante o evento: correção de desalinhamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados, com atendimento à NR 35 quando houver atividade acima de 2 m. **Unid.:**UND **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		346,6700	10.400,10	Menor Cotação
	Valor médio:	**346.6700**	**10400.10**	
	Valor mediana:	**346,6700**	**10.400,10**	
	Valor Maior:	**346,67**	**10.400,10**	

Lote: 1 **Ordem:** 16 **Item:** 41012 17019 - Locação de parede decorativa shimmer prata; dimensões: 2 m de largura x 2 m de altura; revestimento frontal: placas modulares com lantejoulas articuladas individuais em material polimérico metalizado; cor: prata; efeito visual: movimento livre das lantejoulas por circulação de ar, com reflexão variável da luz; geometria das lantejoulas: circular ou quadrada; acabamento: metalizado brilhante; cobertura: contínua, sem áreas frontais descobertas entre os módulos; estrutura de sustentação: modular e autoportante, em aço ou alumínio, com bases, travamentos e contrapesos; acabamento da estrutura: pintura ou tratamento anticorrosivo, sem partes cortantes aparentes; escopo: transporte, montagem, alinhamento dos módulos, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: painéis modulares, bases, uniões, fixadores, travamentos, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; atendimento durante o evento: reposição ou correção de módulos e lantejoulas soltas em até 60 min; equipe: montadores treinados; segurança: atendimento à NR 35 quando aplicável. **Unid.:**UND **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		363,9200	10.917,60	Menor Cotação
	Valor médio:	**363.9200**	**10917.60**	
	Valor mediana:	**363,9200**	**10.917,60**	
	Valor Maior:	**363,92**	**10.917,60**	

Lote: 1 **Ordem:** 17 **Item:** 41013 13099 - Locação de painel redondo personalizado; dimensões: 1,5 m de largura x 1,5 m de altura; formato: circular; diâmetro: 1,5 m; estrutura: aro desmontável em aço ou alumínio, com base autoportante, travamentos e contrapesos; **Unid.:**UND **Qtde.:** 50,00

ANÁLISE DE COTAÇÃO

revestimento: tecido de poliéster tensionado; personalização: impressão por sublimação conforme tema e arquivo visual do evento; impressão: cobertura total da face frontal, em cores, com resolução mínima de 150 dpi no tamanho final; acabamento do tecido: bainha, bolso, elástico ou fechamento posterior compatível com tensionamento sem ondulações; face impressa: frontal ou frente e verso; opacidade: tecido padrão ou tecido com bloqueio de luz; escopo: preparação do arquivo para impressão, produção do revestimento, transporte, montagem, tensionamento, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: estrutura, base, fixadores, travamentos, contrapesos e revestimento sublimado; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; atendimento durante o evento: correção de perda de tensionamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados; segurança: atendimento à NR 35 quando aplicável.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		189,3400	9.467,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**189.3400**	**9467.00**	
	Valor mediana:	**189,3400**	**9.467,00**	
	Valor Maior:	**189,34**	**9.467,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 18 **Item:** 41014 13099 - Locação de estrutura metálica para montagem de tecidos e telas sublimadas: altura: 5 m; largura: 3 m ou 4 m ou 5 m ou 6 m, cabendo à Administração indicar, na solicitação de cada evento, a largura necessária, conforme o espaço disponível e a finalidade da estrutura; configuração: pórtico ou quadro modular autoportante; material: perfis ou treliças de aço estrutural ou alumínio; acabamento: galvanização, anodização ou pintura anticorrosiva; conexões: parafusadas, pinadas ou por acopladores próprios do sistema, com travamento contra soltura; bases: metálicas, niveláveis ou providas de lastro, dimensionadas conforme altura, largura, área exposta e condições do local; estabilidade: contraventamentos, cabos, estais e contrapesos conforme dimensionamento estrutural; capacidade de carga: definida em projeto ou memória de cálculo, considerando o peso dos tecidos, telas, acessórios e as ações do vento aplicáveis ao local; escopo: transporte, montagem, instalação dos tecidos ou telas sublimadas, tensionamento, estabilização, inspeção, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, treliças ou perfis, uniões, pinos, parafusos, contraventamentos, cabos, esticadores, fixadores e contrapesos; tecidos e telas: o fornecimento pela contratante ou pela contratada deverá ser definido na solicitação de cada evento, observadas as condições e os preços estabelecidos na contratação; instalação: em ambiente interno ou externo; documentação técnica: projeto ou memória de cálculo e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigidos pela configuração e pela legislação profissional aplicável; equipe: responsável técnico habilitado, quando aplicável, e montadores capacitados para trabalho em altura; segurança: atendimento às NR 06, NR 18 e NR 35, conforme aplicáveis; dimensionamento: consideração das cargas permanentes, sobrecargas de montagem e ação do vento aplicável ao local; prazo de montagem antes do evento: 4 ou 8 horas, conforme a configuração solicitada e o prazo previsto na respectiva Ordem de Serviço; atendimento durante o evento: correção de perda de tensionamento ou instabilidade em até 60 minutos.

Unid.:UND **Qtde.:** 100,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		115,6000	11.560,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**115.6000**	**11560.00**	
	Valor mediana:	**115,6000**	**11.560,00**	
	Valor Maior:	**115,60**	**11.560,00**	

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Total Menor Cotação:	**200.000,40**
Total Médio Cotação:	**200.000,40**
Total Mediana Cotação:	**200.000,40**
Total Maior Cotação:	200.000,40

*** Fornecedor riscado (tachado) significa que o item foi desconsiderado na análise.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Mapa de Cotação

Elaborado por
Ana Clara Batista Carneiro

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 225 / 2026 **Data Cotação:** 28/10/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Não
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA												**Valor Médio**	
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
Lote: 01																
40990 - 17124 - Serviço de locação de toalha em cetim; formato: redondo; dimensões nominais: 3 x 3 m; material: tecido de cetim; composição: poliéster ou poliéster com elastano; cor: preto ou amarelo ou azul ou vermelho ou branco ou outra cor do catálogo; acabamento: superfície lisa com brilho característico do cetim, bordas com bainha contínua e costura sem trechos abertos; condição de disponibilização: peça higienizada, seca, sem manchas, furos, rasgos ou descosturas; atividades incluídas: disponibilização, transporte até o local indicado, retirada e higienização após o uso; período de locação: diária.	300	UND	20,2300	6.069,00											**20,2300**	**6.069,00**
40992 - 17124 - Serviço de locação de toalha em tecido jacquard; formato: redondo; dimensões nominais: 3 x 3 m; material: tecido jacquard com desenho formado pelo entrelaçamento dos fios; composição: poliéster ou algodão e poliéster; cor: preto ou dourado ou azul ou vermelho ou outra cor do catálogo; acabamento: padronagem tecida, bordas com bainha contínua e costura sem trechos abertos; condição de disponibilização: peça higienizada, seca, sem manchas, furos, rasgos, fios puxados ou descosturas; atividades incluídas: disponibilização, transporte até o local indicado, retirada e higienização após o uso; período de locação: diária.	300	UND	20,6700	6.201,00											**20,6700**	**6.201,00**
40993 - 17124 - Serviço de locação e colocação de tecido jackar; dimensões nominais de cada peça: 2,80 x 5 m; material: tecido jacquard com desenho formado pelo entrelaçamento dos fios; composição: poliéster ou algodão e poliéster; cor: preto ou branco ou bege; acabamento: padronagem tecida, bordas com bainha ou acabamento que impeça o desfiamento; atividades incluídas: disponibilização, transporte, montagem, tensionamento, fixação, desmontagem, retirada e higienização; instalação: alinhada, sem dobras não previstas, com emendas e elementos de	200	UND	80,4100	16.082,00											**80,4100**	**16.082,00**

Mapa de Cotação

Elaborado por
Ana Clara Batista Carneiro

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 225 / 2026 **Data Cotação:** 28/10/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Não
Forma de Apuração: Item

Item	Qtd	Unidade	BPG SISTEMAS LTDA Fone: Vlr. Unit.	 Vlr. Total	 Fone: Vlr. Unit.	 Valor Total	 Fone: Vlr. Unit	 Valor Total	 Fone: Vlr. Unit.	 Valor Total	 Fone: Vlr. Unit.	 Valor Total	 Fone: Vlr. Unit.	 Valor Total	**Valor Médio** **Vlr. Unit.**	 **Valor Total**
fixação posicionados fora da face aparente; elementos fornecidos pela contratada: suportes, cabos, abraçadeiras, presilhas, grampos, fitas e demais materiais de fixação compatíveis com o local; condição de disponibilização: tecido higienizado, seco, sem manchas, furos, rasgos, fios puxados ou descosturas; segurança da montagem: fixação estável, sem pontas cortantes, cabos soltos ou obstrução de circulação e saídas; período de locação: diária.																
40997 - 17124 - Serviço de locação e colocação de tecido liso; dimensões nominais de cada peça: 2,80 x 5 m; composição: poliéster ou algodão e poliéster; trama: lisa, sem padronagem tecida ou estampada; cor: preto ou branco ou bege; acabamento: superfície uniforme, bordas com bainha ou acabamento que impeça o desfiamento; atividades incluídas: disponibilização, transporte, montagem, tensionamento, fixação, desmontagem, retirada e higienização; instalação: alinhada, sem dobras não previstas, com emendas e elementos de fixação posicionados fora da face aparente; elementos fornecidos pela contratada: suportes, cabos, abraçadeiras, presilhas, grampos, fitas e demais materiais de fixação compatíveis com o local; condição de disponibilização: tecido higienizado, seco, sem manchas, furos, rasgos ou descosturas; segurança da montagem: fixação estável, sem pontas cortantes, cabos soltos ou obstrução de circulação e saídas; período de locação: diária.	200	UND	81,1800	16.236,00											**81,1800**	**16.236,00**
40999 - 17019 - Serviço de locação de arranjo de flores e rosas: porte grande; composição floral: 4 dúzias de flores e/ou rosas; tipo de flores: naturais ou artificiais em tecido e polímero; cores: variadas, conforme paleta definida pela Secretaria demandante; estrutura: hastes distribuídas de forma radial ou assimétrica, com folhagens complementares incluídas ou não incluídas; base: vaso de vidro ou vaso de cerâmica ou vaso metálico ou cachepô ou suporte cenográfico; dimensões do arranjo: altura,	30	UND	219,1300	6.573,90											**219,1300**	**6.573,90**

Mapa de Cotação

Elaborado por
Ana Clara Batista Carneiro

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 225 / 2026 **Data Cotação:** 28/10/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Não
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA										**Valor Médio**			
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
diâmetro e composição visual definidos pela Secretaria demandante na solicitação de cada evento, conforme o espaço disponível e a finalidade da decoração, respeitadas as características gerais deste item; atividades incluídas: disponibilização, transporte, posicionamento, retirada e, quando aplicável, higienização; condição de disponibilização: flores artificiais sem rasgos, deformações, manchas ou partes soltas, ou flores naturais sem pétalas necrosadas e com hastes hidratadas; estabilidade: base compatível com o volume do arranjo, sem tombamento em superfície plana; período de locação: diária.																
41001 - 17019 - Serviço de locação e instalação de arco de balões; geometria: arco; extensão nominal: 6 metros; composição: 200 balões redondos número 8; material dos balões: látex de borracha natural; diâmetro nominal inflado: correspondente ao número 8, aproximadamente 8 polegadas; cores: combinadas, conforme paleta definida; configuração: arco regular ou arco orgânico; enchimento: ar; estrutura: base e armação modular dimensionadas para a extensão do arco; elementos fornecidos pela contratada: balões, estrutura, bases, conexões, fios, fitas, abraçadeiras, adesivos e bomba ou compressor de enchimento; atividades incluídas: transporte, montagem, enchimento, distribuição e fixação dos balões, instalação, desmontagem e retirada; instalação: estrutura autoportante ou fixada em pontos previamente definidos, sem pontas cortantes, peças soltas ou obstrução de circulação e saídas; substituição durante a montagem: balões furados, murchos ou deformados; período de locação: diária.	50	UND	300,0000	15.000,00									**300,0000**	**15.000,00**		
41003 - 13099 - Locação e colocação de painel sublimado 3D; dimensões: 5x3 metros; comunicação visual em tecido de poliéster com impressão por sublimação; efeito tridimensional obtido por composição gráfica e/ou elementos cenográficos em relevo; estrutura autoportante modular em alumínio ou aço com acabamento anticorrosivo; acabamento da impressão: fosco; resolução	50	UND	523,2200	26.161,00									**523,2200**	**26.161,00**		

Mapa de Cotação

Elaborado por
Ana Clara Batista Carneiro

Legenda

Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 225 / 2026 **Data Cotação:** 28/10/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Não
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA										**Valor Médio**			
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
mínima da arte impressa: 100 dpi na dimensão final; montagem, posicionamento, estabilização, desmontagem e retirada incluídos; sistema de fixação sem elementos cortantes ou salientes aparentes; bases, contrapesos, conectores, ferragens e cabos de segurança incluídos; arte gráfica: fornecida pelo contratante em arquivo digital; período de locação: diária; instalação concluída em até 4 horas antes do início do evento; atendimento para correção de desalinhamento ou instabilidade durante o evento: até 2 horas; equipe de montagem equipada com ferramentas e equipamentos de proteção individual compatíveis com a atividade; execução conforme ABNT NBR 6494 quando houver emprego de andaimes e NR-35 quando houver trabalho em altura.																
41004 - 17124 - Locação de tapete para passarela; dimensões: 20x2; formato: retangular; cor: verde ou vermelho ou bege; material: polipropileno agulhado ou poliéster agulhado; superfície: lisa, sem estampas; acabamento: fosco; bordas cortadas linearmente e sem desfiamento aparente; base compatível com fixação temporária ao piso; espessura: 3 mm ou 5 mm; gramatura mínima: 500 g/m²; fornecimento contínuo, sem emendas transversais aparentes; instalação, alinhamento, fixação, desinstalação e retirada incluídos; fitas adesivas, fixadores e materiais de proteção do piso fornecidos pela contratada; instalação sem ondulações, dobras, ressaltos ou extremidades soltas; período de locação: diária; correção de deslocamento ou desprendimento durante o evento: até 1 hora.	30	UND	164,6700	4.940,10									**164,6700**	**4.940,10**		
41005 - 20460 - Locação de pufes; dimensões: 1.50 x 0.80; formato: retangular; cores: bege ou preto; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; revestimento: tecido sintético ou suede ou courvin; acabamento uniforme, sem rasgos, furos, manchas ou costuras abertas; base com sapatas plásticas ou	30	UND	167,5000	5.025,00									**167,5000**	**5.025,00**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Mapa de Cotação

Elaborado por
Ana Clara Batista Carneiro

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 225 / 2026 **Data Cotação:** 28/10/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Não
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA										**Valor Médio**			
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
emborrachadas; capacidade de carga distribuída mínima: 200 kg; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora.																
41006 - 20460 - Locação de sofás decorativos; dimensões: 1.80 x 0.80; configuração: 2 lugares ou 3 lugares; cor: bege ou preto ou cinza ou branco ou terracota; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; encosto com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D23; revestimento: tecido sintético ou suede ou linho sintético ou courvin; braços: com braços ou sem braços; pés em madeira, metal ou polímero estrutural, com sapatas de proteção; capacidade de carga mínima: 110 kg por lugar; acabamento sem rasgos, furos, manchas, deformações ou costuras abertas; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária; substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora.	30	UND	209,6900	6.290,70									**209,6900**	**6.290,70**		
41007 - 20460 - Locação de sofá puff; dimensões: 2x0,80m; formato: retangular; cores: bege ou preto ou terra cotta; estrutura interna em madeira de reflorestamento seca ou painel estrutural de madeira; assento contínuo com espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D28; revestimento: tecido sintético ou suede ou linho sintético ou courvin; configuração: sem encosto e sem braços; base com sapatas plásticas ou emborrachadas; capacidade de carga distribuída mínima: 300 kg; acabamento uniforme, sem rasgos, furos, manchas, deformações ou costuras abertas; transporte, posicionamento, recolhimento e retirada incluídos; higienização antes da disponibilização; período de locação: diária;	30	UND	209,9900	6.299,70									**209,9900**	**6.299,70**		

Mapa de Cotação

Elaborado por
Ana Clara Batista Carneiro

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 225 / 2026 **Data Cotação:** 28/10/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Não
Forma de Apuração: Item

Item	Qtd	Unidade	BPG SISTEMAS LTDA Fone: Vlr. Unit.	 Vlr. Total	 Fone: Vlr. Unit.	 Valor Total	 Fone: Vlr. Unit	 Valor Total	 Fone: Vlr. Unit.	 Valor Total	 Fone: Vlr. Unit.	 Valor Total	 Fone: Vlr. Unit.	 Valor Total	**Valor Médio** **Vlr. Unit.**	 **Valor Total**
substituição em caso de ruptura estrutural ou dano ao revestimento durante o evento: até 1 hora.																
41008 - 17019 - Locação de lustres; dimensões: 1,80x1,20; geometria: circular ou retangular ou pendente em camadas; estrutura em aço, alumínio ou liga metálica; acabamento: cromado ou dourado ou cobre ou preto ou cristal; elementos decorativos: cristal de vidro ou vidro lapidado ou acrílico óptico; iluminação por lâmpadas LED substituíveis ou módulos LED integrados; potência total: 100 W a 200 W; tensão de alimentação: 127 V ou 220 V ou bivolt; frequência: 60 Hz; temperatura de cor: 2.700 K ou 3.000 K ou 4.000 K; índice de reprodução de cor mínimo: 80; grau de proteção mínimo: IP20; cabos, correntes, suportes, travas, dispositivos de ancoragem e lâmpadas incluídos; montagem, ligação elétrica, teste funcional, desligamento, desmontagem e retirada incluídos; fixação em estrutura com capacidade compatível com a massa total do lustre e fator de segurança mínimo 5; cabo de segurança secundário independente incluído; instalação elétrica conforme ABNT NBR 5410; serviços elétricos executados por profissional qualificado conforme NR-10; trabalho em altura executado conforme NR-35; período de locação: diária; atendimento em caso de falha de iluminação ou fixação: até 1 hora.	6	UND	724,4500	4.346,70										**724,4500**	**4.346,70**	
41009 - 17019 - Locação de parede decorativa em latânia seca; dimensões: 3 m de largura x 3 m de altura; revestimento: folhas naturais desidratadas de latânia, distribuídas de modo a ocultar a estrutura frontal; tonalidade: natural; estrutura de sustentação: modular, autoportante, em aço ou alumínio, com bases, contrapesos e elementos de travamento dimensionados para estabilidade; acabamento da estrutura: pintura ou tratamento anticorrosivo, sem partes cortantes aparentes; escopo: transporte, montagem, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, uniões, fixadores,	30	UND	578,5300	17.355,90										**578,5300**	**17.355,90**	

Mapa de Cotação

Elaborado por
Ana Clara Batista Carneiro

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 225 / 2026 **Data Cotação:** 28/10/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Não
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA										**Valor Médio**			
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; prazo de montagem antes do evento: 4 h; atendimento durante o evento: correção de desprendimento, deslocamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados para movimentação, montagem e trabalho em altura, quando aplicável; segurança: atendimento à NR 35 para atividades executadas acima de 2 m e isolamento da área durante montagem e desmontagem.																
41010 - 17019 - Locação de parede verde natural com costela-de-adão; dimensões: 3 m de largura x 3 m de altura; composição vegetal predominante: exemplares naturais vivos de Monstera deliciosa; cobertura frontal: distribuição contínua de folhagem, com ocultação visual da estrutura e dos recipientes; estrutura de sustentação: modular, autoportante, em aço ou alumínio, com bases, travamentos e contrapesos; recipientes: vasos ou módulos com contenção de substrato e barreira contra vazamento; irrigação: manual ou por sistema integrado, com fornecimento de água, drenagem controlada e proteção do piso; acabamento: folhagem limpa, podada e sem partes secas aparentes; escopo: transporte das plantas e da estrutura, montagem, irrigação, manutenção durante o período contratado, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: vasos, substrato, mantas de contenção, bandejas coletoras, bases, fixadores, travamentos e proteção impermeável do piso; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; reposição: substituição de plantas murchas, quebradas ou com perda de cobertura durante o evento em até 60 min; equipe: profissionais treinados para montagem e manejo das plantas; segurança: atendimento à NR 35 para atividades executadas acima de 2 m e isolamento da área durante montagem e desmontagem.	30	UND	702,4900	21.074,70									**702,4900**	**21.074,70**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Mapa de Cotação

Elaborado por
Ana Clara Batista Carneiro

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 225 / 2026 **Data Cotação:** 28/10/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Não
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA										**Valor Médio**			
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
41011 - 17019 - Locação de parede ripada decorativa; dimensões: 3 m de altura x 1 m de largura; composição: painel com ripas verticais em madeira, MDF revestido ou material polimérico, montadas sobre estrutura rígida; material das ripas: madeira ou MDF revestido ou poliestireno; seção e espaçamento das ripas: uniformes em toda a superfície; cor e padrão: amadeirado claro ou amadeirado médio ou amadeirado escuro ou preto ou branco; acabamento: laminado melamínico ou pintura ou verniz ou revestimento polimérico, com bordas acabadas e sem elementos cortantes aparentes; estrutura de sustentação: modular e autoportante, em aço, alumínio ou madeira estrutural, com bases, travamentos e contrapesos; orientação das ripas: vertical; escopo: transporte, montagem, nivelamento, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, uniões, fixadores, travamentos, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; prazo de montagem antes do evento: 4 h; atendimento durante o evento: correção de desalinhamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados, com atendimento à NR 35 quando houver atividade acima de 2 m.	30	UND	346,6700	10.400,10									**346,6700**	**10.400,10**		
41012 - 17019 - Locação de parede decorativa shimmer prata; dimensões: 2 m de largura x 2 m de altura; revestimento frontal: placas modulares com lantejoulas articuladas individuais em material polimérico metalizado; cor: prata; efeito visual: movimento livre das lantejoulas por circulação de ar, com reflexão variável da luz; geometria das lantejoulas: circular ou quadrada; acabamento: metalizado brilhante; cobertura: contínua, sem áreas frontais descobertas entre os módulos; estrutura de sustentação: modular e autoportante, em aço ou alumínio, com bases, travamentos e contrapesos; acabamento da estrutura: pintura ou tratamento anticorrosivo, sem partes cortantes aparentes; escopo:	30	UND	363,9200	10.917,60									**363,9200**	**10.917,60**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Mapa de Cotação

Elaborado por
Ana Clara Batista Carneiro

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 225 / 2026 **Data Cotação:** 28/10/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Não
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA										**Valor Médio**			
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
transporte, montagem, alinhamento dos módulos, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: painéis modulares, bases, uniões, fixadores, travamentos, contrapesos e acabamentos laterais; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; atendimento durante o evento: reposição ou correção de módulos e lantejoulas soltas em até 60 min; equipe: montadores treinados; segurança: atendimento à NR 35 quando aplicável.																
41013 - 13099 - Locação de painel redondo personalizado; dimensões: 1,5 m de largura x 1,5 m de altura; formato: circular; diâmetro: 1,5 m; estrutura: aro desmontável em aço ou alumínio, com base autoportante, travamentos e contrapesos; revestimento: tecido de poliéster tensionado; personalização: impressão por sublimação conforme tema e arquivo visual do evento; impressão: cobertura total da face frontal, em cores, com resolução mínima de 150 dpi no tamanho final; acabamento do tecido: bainha, bolso, elástico ou fechamento posterior compatível com tensionamento sem ondulações; face impressa: frontal ou frente e verso; opacidade: tecido padrão ou tecido com bloqueio de luz; escopo: preparação do arquivo para impressão, produção do revestimento, transporte, montagem, tensionamento, estabilização, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: estrutura, base, fixadores, travamentos, contrapesos e revestimento sublimado; instalação: sem perfuração do piso ou das paredes, salvo autorização expressa; período da locação: diária; atendimento durante o evento: correção de perda de tensionamento ou instabilidade em até 60 min; equipe: montadores treinados; segurança: atendimento à NR 35 quando aplicável.	50	UND	189,3400	9.467,00									**189,3400**	**9.467,00**		
41014 - 13099 - Locação de estrutura metálica para montagem de tecidos e telas sublimadas: altura: 5 m; largura: 3 m ou 4 m ou 5 m ou 6 m, cabendo à Administração indicar, na solicitação de cada evento, a	100	UND	115,6000	11.560,00									**115,6000**	**11.560,00**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Mapa de Cotação

Elaborado por
Ana Clara Batista Carneiro

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 225 / 2026 **Data Cotação:** 28/10/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Não
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA										**Valor Médio**			
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
largura necessária, conforme o espaço disponível e a finalidade da estrutura; configuração: pórtico ou quadro modular autoportante; material: perfis ou treliças de aço estrutural ou alumínio; acabamento: galvanização, anodização ou pintura anticorrosiva; conexões: parafusadas, pinadas ou por acopladores próprios do sistema, com travamento contra soltura; bases: metálicas, niveláveis ou providas de lastro, dimensionadas conforme altura, largura, área exposta e condições do local; estabilidade: contraventamentos, cabos, estais e contrapesos conforme dimensionamento estrutural; capacidade de carga: definida em projeto ou memória de cálculo, considerando o peso dos tecidos, telas, acessórios e as ações do vento aplicáveis ao local; escopo: transporte, montagem, instalação dos tecidos ou telas sublimadas, tensionamento, estabilização, inspeção, desmontagem e retirada; acessórios incluídos: bases, treliças ou perfis, uniões, pinos, parafusos, contraventamentos, cabos, esticadores, fixadores e contrapesos; instalação: em ambiente interno ou externo; documentação técnica: projeto ou memória de cálculo e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigidos pela configuração e pela legislação profissional aplicável; equipe: responsável técnico habilitado, quando aplicável, e montadores capacitados para trabalho em altura; segurança: atendimento às NR 06, NR 18 e NR 35, conforme aplicáveis; dimensionamento: consideração das cargas permanentes, sobrecargas de montagem e ação do vento aplicável ao local; prazo de montagem antes do evento: 4 ou 8 horas, conforme a configuração solicitada e o prazo previsto na respectiva Ordem de Serviço; atendimento durante o evento: correção de perda de tensionamento ou instabilidade em até 60 minutos.																
	Total Lote 01		**200.000,40**												**200.000,40**	
	Totais:		**200.000,40**												**200.000,40**	

MAPA DE RISCOS

(Art. 18, inciso X, e art. 22 da Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de itens de decoração, compreendendo, conforme as especificações de cada item, o transporte, a montagem, a instalação e a desmontagem, para atender às necessidades dos eventos institucionais, comemorativos, culturais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico — Sistema de Registro de Preços — critério de julgamento menor preço por item (18 itens), com participação exclusiva de ME/EPP em todos os itens (art. 48, I, da LC nº 123/2006).

Valor estimado: R$ 200.000,40 (duzentos mil reais e quarenta centavos), conforme Cesta de Preços da Demanda 4592.

Vigência: Ata de Registro de Preços de 1 (um) ano, prorrogável por igual período (art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

Secretaria demandante: Secretária Municipal de Educação

2. METODOLOGIA

Os riscos foram identificados para as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, considerando a natureza do objeto (locação de itens de decoração com transporte, montagem e desmontagem em eventos). A probabilidade (P) e o impacto (I) foram classificados em Baixo, Médio ou Alto, e o nível de risco resulta da combinação de ambos, orientando a prioridade das ações preventivas e de contingência.

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco e consequência	P	I	Nível	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
FASE DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR							
01	As dimensões e configurações necessárias de determinados itens de decoração podem variar conforme o espaço disponível, o porte e as características de cada evento, ocasionando incompatibilidade dos itens com o local ou necessidade de ajustes na montagem.	Média	Médio	Médio	Prever no Termo de Referência as variações de dimensões e configurações admitidas para cada item, conforme aplicável, e indicar, na solicitação de cada evento, as características necessárias, considerando o espaço disponível e a finalidade da decoração.	Reavaliar a configuração solicitada antes da montagem e, quando necessário e permitido pelas condições da contratação, ajustar a disposição dos itens ou adotar outra configuração prevista, de modo a garantir a adequação ao local e a segurança da instalação.	Secretaria demandante / Fiscal técnico.

Nº	Risco e consequência	P	I	Nível	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
02	Valor estimado inadequado, especialmente nos itens com maior dispersão de preços (itens 14 e 17), resultando em sobrepreço ou item fracassado.	Média	Médio	Médio	Análise crítica da Cesta de Preços; atenção à aceitabilidade das propostas nesses itens.	Negociação com o primeiro colocado; nova pesquisa de preços e repetição do item, se necessário.	Agente de contratação
03	Item deserto ou fracassado em razão da exclusividade para ME/EPP ou do baixo interesse do mercado.	Baixa	Médio	Baixo	Ampla divulgação do edital no PNCP e na plataforma eletrônica.	Repetir o certame para o item, avaliando o afastamento da exclusividade nas hipóteses do art. 49 da LC nº 123/2006.	Agente de contratação
04	Impugnações e recursos que atrasem a formalização da Ata e comprometam eventos programados.	Baixa	Médio	Baixo	Edital claro e aderente ao Termo de Referência; publicação com antecedência ao calendário de eventos.	Decisão tempestiva das impugnações e recursos; contratação emergencial apenas se presentes os requisitos legais.	Agente de contratação / Assessoria jurídica
FASE DE GESTÃO CONTRATUAL							
05	Atraso na entrega ou montagem, com itens não instalados até o início do evento.	Média	Alto	Alto	Ordem de Serviço com antecedência mínima média de 15 dias; confirmação prévia com o preposto; acompanhamento da montagem.	Notificação e aplicação de multa; convocação dos fornecedores do cadastro de reserva da Ata para os eventos seguintes.	Fiscal técnico
06	Materiais sujos, danificados, com cores ou dimensões diferentes das especificadas.	Média	Médio	Médio	Vistoria de entrega com conferência item a item, registrada em termo próprio.	Substituição imediata às expensas da contratada; glosa da locação não executada; sanções.	Fiscal técnico
07	Acidente durante montagem ou evento (queda de estrutura, painel ou lustre; trabalho em altura; choque elétrico).	Baixa	Alto	Médio	Exigir atendimento às NR-06, NR-10, NR-18 e NR-35 e à NBR 5410; ART e memória de cálculo do item 18 quando exigíveis; isolamento da área.	Interdição imediata do item; acionamento de socorro; apuração de responsabilidade da contratada.	Fiscal técnico / Contratada
08	Avarias ao patrimônio público (perfuração de pisos e paredes, manchas, vazamento de água das paredes verdes naturais).	Baixa	Médio	Baixo	Vedação de perfurações sem autorização; proteção impermeável do piso no item 14; vistoria do local antes e depois.	Ressarcimento pela contratada, apurado em processo administrativo.	Fiscal técnico
09	Extravio ou dano a itens locados durante o evento, com cobrança à Administração.	Média	Médio	Médio	Vistoria conjunta na entrega e na retirada; orientação da equipe do evento quanto à guarda dos itens.	Apuração em processo com contraditório antes de qualquer ressarcimento.	Fiscal técnico / Gestor
10	Ausência de disponibilidade orçamentária no momento da contratação.	Baixa	Alto	Médio	Verificação da dotação antes de cada Ordem de Serviço.	Não emissão da Ordem de Serviço até a regularização orçamentária.	Gestor / Contabilidade
11	Recusa do fornecedor registrado em assinar o contrato ou atender às Ordens de Serviço.	Baixa	Alto	Médio	Formação de cadastro de reserva na Ata; comunicação formal das solicitações.	Convocação dos remanescentes na ordem de classificação; abertura de processo sancionatório.	Gestor da Ata

Nº	Risco e consequência	P	I	Nível	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
12	Fiscalização insuficiente ou falta de registro das ocorrências.	Média	Médio	Médio	Designação formal de gestor e fiscais; uso de termos padronizados de vistoria.	Substituição do fiscal; reforço da equipe de fiscalização.	Autoridade competente

4. ACOMPANHAMENTO

O Mapa de Riscos deverá ser atualizado pelo gestor da Ata ao final da fase de seleção do fornecedor e sempre que identificado novo risco relevante durante a execução, registrando-se as ocorrências e as medidas efetivamente adotadas.

Mauá da Serra/PR, 28 de outubro de 2026.

JESSICA CAROLINE COSTA:07861268926

Assinado de forma digital por JESSICA CAROLINE COSTA:07861268926
Dados: 2026.10.28 14:33:01 -03'00'

Jéssica Caroline Costa
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 265/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Rua: Ivai n° 54- Centro – Fone: (43)3127-1065
E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

MEMORANDO Nº ___/2026
Mauá da Serra, 28 de outubro de 2026.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: Contabilidade

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Solicitamos a verificação da disponibilidade e a indicação de dotação orçamentária para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de itens de decoração, compreendendo, conforme as especificações de cada item, o transporte, a montagem, a instalação e a desmontagem, para atender às necessidades dos eventos institucionais, comemorativos, culturais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR, contemplando as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Turismo e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação tem por finalidade atender, de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, aos eventos realizados ou apoiados pelo Município ao longo da vigência da ata de registro de preços, incluindo solenidades de formatura e demais atividades institucionais e comemorativas. A formalização do procedimento deve ocorrer em tempo hábil para permitir a organização e a execução dos eventos programados.

Informa-se que a contratação será instruída por procedimento administrativo próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sob o Sistema de Registro de Preços, com valor total estimado de R$ 200.000,40 (duzentos mil reais e quarenta centavos), conforme pesquisa de preços realizada.

Diante do exposto, solicitamos manifestação quanto à existência de disponibilidade orçamentária suficiente para a contratação, bem como a indicação da classificação orçamentária correspondente e da fonte de recursos adequada, ou a indicação de outra classificação que o setor contábil entender mais apropriada, considerando a natureza do objeto e a execução das despesas conforme as futuras contratações decorrentes da ata.

Atenciosamente,

JESSICA CAROLINE COSTA:07861268926

Assinado de forma digital por JESSICA CAROLINE COSTA:07861268926
Dados: 2026.10.29 16:45:29 -03'00'

JÉSSICA CAROLINE COSTA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 265/2025

Recebido em: ___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000– Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Departamento de Contabilidade

Mauá da Serra, 29 de outubro de 2026.

À Secretaria Municipal de Educação

C/c ao Departamento de Licitação e Secretarias Infracitadas.

Ref. Solicitação de dotação orçamentária

Parecer Contábil – Disponibilidade de Dotação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informamos a existência de dotação orçamentária para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de itens de decoração, compreendendo, conforme as especificações de cada item, o transporte, a montagem, a instalação e a desmontagem, para atender às necessidades dos eventos institucionais, comemorativos, culturais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra – PR.

Recomenda-se a adoção da Lei 14133/2021 a ser apreciada pelo Departamento de Licitação, verificando as modalidades licitatórias que melhor se enquadram nessa solicitação de contratação de serviço.

Considerando essa modalidade de contratação, em que a despesa será custeada com recursos vinculados e ordinários já alocados na Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei 1.045 de 30 de dezembro de 2025, o setor de contabilidade reitera neste parecer à existência de dotação orçamentária.

Segue abaixo detalhamento da referida dotação:

05-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Func. Programática: **05.001.04.122.0004.2007 -Gestão dos Serviços de Administração**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**
Cod. Reduzido: 50 Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários Livres

08-Secretaria Municipal de Saúde

Func. Programática: **08.001.10.301.0011.2029 -Gestão da Saúde Pública**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**
Cod. Reduzido: 230 Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários Livres

Func. Programática: **08.002.10.122.0004.2037 -Gestão da Secretaria de Saúde**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**
Cod. Reduzido: 319 Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários Livres

10-Secretaria Municipal de Educação

Func. Programática: **10.001.12.361.0014.2054 -Gestão do Departamento de Educação**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00-** Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Cod. Reduzido: 444 Fonte de Recurso: 1103-Educação -5% sobre transferências Constitucionais

Func. Programática: **10.001.12.361.0014.2056 -Gestão do Ensino Fundamental**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**
Cod. Reduzido: 466 Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários Livres
Cod.Reduzido: 467 Fonte de Recurso: 1103-Educação / 5% Sobre Transferências Constitucionais
Cod.Reduzido: 468 Fonte de Recurso: 1104-Educação -25% sobre impostos

Func. Programática: **10.001.12.365.0014.2063 -Gestão da Educação Infantil - CMEI**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**
Cod. Reduzido: 534 Fonte de Recurso: 1104-Educação -25% sobre impostos
Cod.Reduzido: 743 Fonte de Recurso: 3104-Educação -25% sobre impostos-Exercicios Anteriores

13-Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Func. Programática: **13.002.13.392.0019.2085 -Gestão da Cultura e Festividades**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**
Cod. Reduzido: 759 Fonte de Recurso: 3000-Recursos Ordinários Livres (Exercícios Anteriores)

MARCIO JASOM PEREIRA:06627373939
Assinado de forma digital por MARCIO JASOM PEREIRA:06627373939
Dados: 2026.10.29 10:45:28 -03'00'

MARCIO JASOM PEREIRA
Contador-Pr 081972/O-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Rua: Ivai n° 54- Centro – Fone: (43)3127-1065
E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando a necessidade de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de itens de decoração, compreendendo, conforme as especificações de cada item, o transporte, a montagem, a instalação e a desmontagem, para atender aos eventos institucionais, comemorativos, culturais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR, contemplando as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Turismo e Cultura;

Considerando a justificativa da necessidade da contratação, a pesquisa de preços realizada para subsidiar a estimativa do valor e a instrução dos documentos de planejamento, observadas as providências orçamentárias cabíveis antes da contratação;

Considerando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a instauração e o prosseguimento do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de itens de decoração, conforme condições e especificações constantes dos documentos que instruem o processo, com valor total estimado de **R$ 200.000,40 (duzentos mil reais e quarenta centavos)**.

Determino o encaminhamento do processo ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização do procedimento licitatório, observada a legislação aplicável.

Mauá da Serra, 28 de outubro de 2026.

JESSICA CAROLINE COSTA:07861268926

Assinado de forma digital por JESSICA CAROLINE COSTA:07861268926
Dados: 2026.10.29 16:38:12 -03'00'

Jéssica Caroline Costa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 265/2025

Recebido em: ___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2026
DO: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: ASSESSORA JURÍDICA

PREZADO,

ENCAMINHAMOS O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026 NOS TERMOS APRESENTADO.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, COMPREENDENDO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, O TRANSPORTE, A MONTAGEM, A INSTALAÇÃO E A DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, COMEMORATIVOS, CULTURAIS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR.**

PELO EXPOSTO, REQUER SEJA REALIZADO ANÁLISE PRÉVIO DE LEGALIDADE DOS AUTOS, PARA EMISSÃO DE **PARECER JURÍDICO** QUANTO A ESTE PROCESSO.

SENDO O QUE SE APRESENTA PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

MAUÁ DA SERRA/PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DANDARA RAISSA DOS SANTOS:13482810907

Assinado de forma digital por DANDARA RAISSA DOS SANTOS:13482810907
Dados: 2026.11.05 08:50:33 -03'00'

DANDARA RAISSA DOS SANTOS
SETOR DE LICITAÇÕES.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico encaminhada pelo Setor de Licitações do Município de Mauá da Serra/PR, referente à realização do Pregão Eletrônico nº 70/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 220/2026.

O procedimento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de itens de decoração, compreendendo, conforme as especificações de cada item, o transporte, a montagem, a instalação e a desmontagem, para atendimento dos eventos institucionais, comemorativos, culturais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

A contratação contempla demandas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Turismo e Cultura, com divisão em 18 itens e valor total estimado de R$ 200.000,40 (duzentos mil reais e quarenta centavos).

Foram submetidos à apreciação o pedido de parecer, o Termo de Referência e a minuta do edital, acompanhada de seus anexos.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente análise compreende os aspectos jurídicos dos documentos apresentados, cabendo aos setores competentes a responsabilidade pelas especificações técnicas, pela estimativa de preços, pelos quantitativos e pelas informações que fundamentam a demanda administrativa.

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 37, inciso XXI, a licitação como regra para as contratações públicas, asseguradas condições de igualdade entre os concorrentes. A Lei nº 14.133/2021 disciplina o procedimento e estabelece os instrumentos destinados à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do pregão eletrônico mostra-se adequada à natureza do objeto, consistente na locação de itens de decoração com atividades associadas de transporte, montagem, instalação e desmontagem, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser descritos por especificações usuais de mercado, conforme os arts. 6º, inciso XIII, e 29 da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento pelo menor preço por item é compatível com a divisibilidade do objeto. A adjudicação individualizada permite a participação de fornecedores em itens de seu interesse, ampliando a competitividade e possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para cada parcela.

A utilização do Sistema de Registro de Preços encontra fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e se mostra pertinente à demanda descrita, caracterizada por contratações futuras, parceladas e vinculadas à programação dos eventos municipais. As quantidades registradas representam estimativas máximas, sem obrigação de contratação integral pela Administração.

A vigência da ata por um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período mediante comprovação da vantajosidade do preço, encontra previsão no art. 84 da referida lei.

Quanto ao tratamento favorecido, a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas está fundamentada no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que o valor estimado de cada item é inferior a R$ 80.000,00.

O Termo de Referência estabelece condições de execução, obrigações das partes, procedimentos de recebimento, critérios de medição e pagamento e atribuições de gestão e fiscalização. O pagamento considera as locações efetivamente executadas, conforme as solicitações da Administração e a verificação pelos agentes responsáveis.

A previsão de indicação da dotação orçamentária no momento da formalização de cada contratação é compatível com a sistemática do registro de preços, devendo a realização das despesas observar os créditos disponíveis e a legislação financeira aplicável.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente ao prosseguimento do Processo Administrativo nº 220/2026, mediante realização do Pregão Eletrônico nº 70/2026, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, para a contratação do objeto descrito.

É o parecer.

Mauá da Serra/PR, 05 de Novembro de 2026.

EVA MAIZA S. ZENEZIO
Assessora Jurídica
OAB/PR nº 120.847

PAULO SÉRGIO XAVIER DO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município
OAB/PR 74.623

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 004/2025

SÚMULA: Delega a competência de ordenador de despesas no âmbito do Poder Público Municipal, aos Secretários Municipais.

CONSIDERANDO necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a regra disposta no artigo 14, a qual conceitua unidade orçamentária como conjunto de dotações consignadas aos diversos serviços que integram a estrutura de um mesmo órgão público, e unidade administrativa, como a responsável pela concretização das atividades do órgão ao qual está subordinada;

CONSIDERANDO ser o ordenador de despesas o agente responsável pela gestão do contrato administrativo, recebimento de bens e materiais, verificação de regularidade e autorização na liberação de pagamento, ficando os gestores municipais a responsabilidade pelos prejuízos que acarreta à Fazenda Pública, salvo se decorrente de ato praticado por agente subordinado, que exorbitar das ordens recebidas, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; e

CONSIDERANDO a possibilidade conferida pela legislação ao administrador com a finalidade de serem os recursos financeiros sensatamente aproveitados e as atividades administrativas desempenhadas de modo a atender às necessidades coletivas, objeto principal da atividade financeira da Administração Pública;

GIVANILDO LOPES, Prefeito Municipal de Mauá da Serra/PR, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – No âmbito do Poder Público Municipal fica delegada a competência de ordenamento de despesas aos Secretários Municipais, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.

§ 1º – Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

§ 2º – Exclui-se da delegação de competência estabelecida no caput, a ordenação de despesas com pessoal, encargos sociais, estagiários, dívidas públicas, precatórios judiciais e contribuições sociais, os quais serão realizados através do ordenamento de despesa do Exmo. Prefeito Municipal.

§ 3º – Excluem-se ainda da delegação estabelecida no *caput* as competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

§ 4º – A competência de que trata o "*caput*" deste artigo se estenderá aos substitutos legais, enquanto durar os impedimentos dos titulares em razão de férias, licença médica e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede do Município por motivo de missão oficial.

§ 5º – A competência de que trata o "*caput*" deste artigo poderá ser repassada as Chefias dos setores, respectivamente.

Art. 2º – Todas as Secretarias Municipais relacionadas ao CNPJ Matriz da Prefeitura Municipal, bem como os Fundo Municipais constituídos com CNPJ Filiais, constituem-se em Unidade Gestora Executora e Orçamentária junto a Lei Orçamentária Anual, cabendo o acompanhamento e gestão das suas dotações orçamentárias.

Art. 3º – Aos ordenadores de despesa competem:

I – autorizar as despesas procedentes de sua Secretaria;

II – determinar, homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III – assinar contratos, acordos, convênios, e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;

IV – autorizar empenhos, liquidação, pagamentos e remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria de Finanças cumprir o ordenado e pagar o autorizado;

V – determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa da Lei Complementar nº 101/2020 (Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Licitações e Contratos;

VI – autorizar adiantamento, estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, nos precisos termos da legislação vigente.

VII – acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;

VIII – acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados a sua respectiva Secretaria Municipal;

Parágrafo Único – Excluem-se das competências estabelecidas no artigo 2º;

I – as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

II – os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

Art. 4º – Os atos administrativos, orçamentários, financeiros e patrimoniais produzidos pelos os ordenadores de despesas, deverão observar a normatização municipal e resoluções editadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º – É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

Parágrafo Único – Caberá ao Departamento de Contabilidade, relacionado a Secretaria Municipal de Finanças, conferir e informar se há ou não

disponibilidade orçamentária para tramitação de processos administrativos que gere despesas públicas e subsequentemente a emissão das notas de empenho.

Art. 6º – Os Secretários Municipais, bem como os substitutos legais, são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelas despesas geridas e ordenadas e pelos pagamentos autorizados inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, nos limites definidos no presente Decreto.

Art. 7º – A Controladoria Geral do Município exercerá a missão de acompanhamento e monitoramento dos atos praticados pelos administrativos públicos municipais, visando o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando o fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único – Obriga-se o Controlador a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 070/2022.

Mauá da Serra, 13 de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 14/01/2025 às 21:40:21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 **Edição Nº: 2795**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO N° 004/2025

SÚMULA: Delega a competência de ordenador de despesas no âmbito do Poder Público Municipal, aos Secretários Municipais.

CONSIDERANDO necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a regra disposta no artigo 14, a qual conceitua unidade orçamentária como conjunto de dotações consignadas aos diversos serviços que integram a estrutura de um mesmo órgão público, e unidade administrativa, como a responsável pela concretização das atividades do órgão ao qual está subordinada;

CONSIDERANDO ser o ordenador de despesas o agente responsável pela gestão do contrato administrativo, recebimento de bens e materiais, verificação de regularidade e autorização na liberação de pagamento, ficando os gestores municipais a responsabilidade pelos prejuízos que acarreta à Fazenda Pública, salvo se decorrente de ato praticado por agente subordinado, que exorbitar das ordens recebidas, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; e

CONSIDERANDO a possibilidade conferida pela legislação ao administrador com a finalidade de serem os recursos financeiros sensatamente aproveitados e as atividades administrativas desempenhadas de modo a atender às necessidades coletivas, objeto principal da atividade financeira da Administração Pública;

GIVANILDO LOPES, Prefeito Municipal de Mauá da Serra/PR, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – No âmbito do Poder Público Municipal fica delegada a competência de ordenamento de despesas aos Secretários Municipais, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.

§ 1º – Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

§ 2º – Exclui-se da delegação de competência estabelecida no caput, a ordenação de despesas com pessoal, encargos sociais, estagiários, dívidas públicas, precatórios judiciais e contribuições sociais, os quais serão realizados através do ordenamento de despesa do Exmo. Prefeito Municipal.

§ 3º – Excluem-se ainda da delegação estabelecida no *caput* as competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 14/01/2025 às 21:40:21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 **Edição Nº: 2795**

§ 4º – A competência de que trata o "*caput*" deste artigo se estenderá aos substitutos legais, enquanto durar os impedimentos dos titulares em razão de férias, licença médica e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede do Município por motivo de missão oficial.

§ 5º – A competência de que trata o "*caput*" deste artigo poderá ser repassada as Chefias dos setores, respectivamente.

Art. 2º – Todas as Secretarias Municipais relacionadas ao CNPJ Matriz da Prefeitura Municipal, bem como os Fundo Municipais constituídos com CNPJ Filiais, constituem-se em Unidade Gestora Executora e Orçamentária junto a Lei Orçamentária Anual, cabendo o acompanhamento e gestão das suas dotações orçamentárias.

Art. 3º – Aos ordenadores de despesa competem:

I – autorizar as despesas procedentes de sua Secretaria;

II – determinar, homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III – assinar contratos, acordos, convênios, e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;

IV – autorizar empenhos, liquidação, pagamentos e remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria de Finanças cumprir o ordenado e pagar o autorizado;

V – determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa da Lei Complementar nº 101/2020 (Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Licitações e Contratos;

VI – autorizar adiantamento, estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, nos precisos termos da legislação vigente.

VII – acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;

VIII – acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados a sua respectiva Secretaria Municipal;

Parágrafo Único – Excluem-se das competências estabelecidas no artigo 2º:

I – as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

II – os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

Art. 4º – Os atos administrativos, orçamentários, financeiros e patrimoniais produzidos pelos os ordenadores de despesas, deverão observar a normatização municipal e resoluções editadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º – É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

Parágrafo Único – Caberá ao Departamento de Contabilidade, relacionado a Secretaria Municipal de Finanças, conferir e informar se há ou não

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 14/01/2025 às 21:40:21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2795

disponibilidade orçamentária para tramitação de processos administrativos que gere despesas públicas e subsequentemente a emissão das notas de empenho.

Art. 6º – Os Secretários Municipais, bem como os substitutos legais, são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelas despesas geridas e ordenadas e pelos pagamentos autorizados inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, nos limites definidos no presente Decreto.

Art. 7º – A Controladoria Geral do Município exercerá a missão de acompanhamento e monitoramento dos atos praticados pelos administrativos públicos municipais, visando o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando o fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único – Obriga-se o Controlador a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 070/2022.

Mauá da Serra, 13 de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 03/11/2026 às 21:57:18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 03 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3298

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 541/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores: **ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR - matrícula nº 715**, e **MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA – matrícula n° 71** para desempenho da função de **Agente de Contratação**, aptos a tomarem decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art.2º Ficam designados os servidores: **PAULO CESAR DE ALMEIDA – matrícula 1036, JOICE CAROLINA DOS SANTOS – matrícula 847 e DANDARA RAISSA DOS SANTOS – matrícula 1064** para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas à equipe de apoio ao agente de contratação, aptos, portanto, a exercer a função de auxiliar nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital.

Art. 3° Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Ficam designados os servidores: **ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR e MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA** para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas à comissão de contratação, aptos, portando, a exercer a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 03/11/2026 às 21:57:18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 03 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3298

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Art. 5° O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 375/2026.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 **Edição Nº: 2803**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Instrução Normativa Nº 02/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA CONTROLE DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS.

A Controladoria Interna da Prefeitura do Município de Mauá da Serra do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação sobre normas através de Instruções Normativas de aplicabilidade a todos os órgãos da administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os processos internos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar os procedimentos a serem adotados para um maior controle contábil, financeiro e orçamentário do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO uma necessidade de maior agilidade, transparência, eficiência e eficácia em relação aos processos contábeis, financeiros e orçamentários;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes e orientações para que os responsáveis pelos fluxos contábeis e orçamentários de cada Órgão do poder Executivo Municipal realizem com eficiência o controle e acompanhamento de empenhos, liquidações e pagamentos, com o objetivo de proporcionar resultados satisfatórios, em atendimentos aos princípios da gestão pública, para um melhor controle orçamentário.

Art. 2º - Os servidores públicos designados deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento, lançamentos, controle e procedimentos, no âmbito da Administração Pública Municipal, as determinações estabelecidas por esta Instrução Normativa, e os imperativos previstos pelas leis federais nº 4.320/64, nº 101/2000, nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e vigentes.

CAPÍTULO II – DOS CONCEITOS

Art. 3º - Para os fins desta Instrução Normativa entende-se:

- Contabilidade Pública: Conjunto de procedimentos técnicos, voltados a selecionar, registrar, resumir, interpretar e divulgar os fatos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades de direito público interno. Além de registrar e avaliar o patrimônio

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

público e suas respectivas variações, abrangendo aspectos orçamentários, financeiros, controle e patrimoniais.

- Despesa: Para fins de elaboração do orçamento é o montante de recursos fixados, em razão do que se espera arrecadar durante o exercício financeiro, onde está qualificado e quantificado o Programa de Trabalho do Município para o mesmo período.

- Ordenador de Despesa: é a autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Município. Aos ordenadores de despesa institui-se a responsabilidade solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, atribuindo responsabilidade aos atos e fatos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da administração pública direta, primando pela legalidade e eficiência das ações tomadas pelo Município.

- Empenho: é a reserva orçamentária de valores para cobrir despesas, ato emanado pela autoridade competente, que cria para o Município a obrigação de pagamento futuro quando da entrega do bem ou do serviço concluído.

Tipos de Empenho: Os empenhos podem ser classificados em:

- - Ordinário: é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;
- - Estimativo: é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, folha de pagamento, obrigações patronais e outros;
- - Global: é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado.

- Liquidação: é a verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. É necessário confirmar toda documentação que deu origem ao processo, tais como: requisição; autorização; licitação; contrato ou acordo respectivo; nota de empenho contendo: histórico da despesa, dotação orçamentária; relatório de medição dos serviços ou materiais, comprovantes da entrega de material ou da prestação de serviços; certidões de regularidade fiscal e outros documentos previstos em contrato.

- Pagamento: é tido como último estágio da despesa, pois consiste na entrega do numerário ao credor em troca da quitação da dívida.

- Plano Plurianual (PPA): é a Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

- Lei Orçamentária Anual (LOA): é a Lei especial que contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

- Dotação Orçamentária: é o limite de crédito consignado na Lei de Orçamento ou crédito adicional, para atender determinada despesa.

- SIAFIC: O Siafic é um software único que deve ser utilizado pelos Poderes Executivo e Legislativo no município, com base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes (compras, almoxarifado, obras, gestão de pessoas, patrimônio, controle etc.). O objetivo é que todos que utilizem os recursos públicos dentro do município sigam as mesmas regras e falem a mesma língua na hora de registrar os atos e fatos da administração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA (PRÉ-EMPENHO)

Art. 4º - A solicitação de despesa é o instrumento que possibilita a reserva do orçamento para a realização de determinada despesa. A elaboração da solicitação de despesa denomina-se "pré-empenho".

Art. 5º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévia autorização dos ordenadores de despesa.

Art. 6º - A exceção é o processamento da folha de pagamento, vez que não há solicitação de despesa e seu processamento dá-se via integração entre o sistema de Recursos Humanos e Sistema Contábil, sendo as informações utilizadas para o registro contábil de responsabilidade do departamento de pessoal.

Art. 7º - Os ordenadores das despesas SEMPRE deverão realizar a elaboração da Solicitação de Despesa através de memorandos devidamente protocolados junto ao Departamento de Compras.

Art. 8º - Para elaborar a solicitação de despesa, o ordenador da despesa deve verificar alguns quesitos como:

a) Credor – Nome da Pessoa Física ou Jurídica constando seu CPF ou CNPJ

b) Objeto/Produto: Levantamento das Mercadorias e Serviços a serem adquiridos, contendo sua unidade de medida, valor unitário e valor total;

c) Licitação: Se o Objeto ou serviço a ser contrato possui uma modalidade licitatória existente.

d) Contrato: Se o Objeto ou serviço a ser adquirido possui um contrato, ata de preço, ou documento equivalente.

e) Pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento: Realizadas em casos que não exista processo licitatório, devidamente justificado, visando a garantir a eficácia do serviço público e deverá observar os princípios da contratação mais vantajosa e da economicidade no dispêndio dos recursos financeiros.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

f) Orçamentária: A existência de dotação orçamentária, para aquela finalidade específica, informando as fontes e elemento de despesa, conforme planejamento na elaboração LOA.

g) Financeiro: Verificar junto a Secretária de Finanças a disponibilidade de recurso.

h) Justificativa: Assim como os processos administrativos em geral faz-se necessário a descrição e justificativa da solicitação de despesa, a qual deve ser clara, objetiva e trazer elementos para dar transparência à despesa que será realizada.

§ 1º - Para formalizar a justificativa de solicitação de despesa, se faz necessário observar o seguinte:

a) As atribuições do órgão à unidade administrativa (legitimidade)
b) Fundamentação legal (legalidade)
c) Interesse público (utilidade)
d) Os benefícios para a coletividade e/ou população (eficiência e oportunidade)
e) Os produtos e/ou serviços que serão gerados
f) Dados econômicos, geográficos ou científicos, pesquisas, gráficos, figuras e outras informações que comprovem resultados já alcançados em ações similares.

Art. 9º - Após gerada a Solicitação da Despesa, a mesma será enviada ao servidor público responsável do setor de compras, o qual deverá fazer uma conferência das informações constantes da referida nota, e proceder as correções técnicas se necessário. Após esse processo, ele irá emitir a NAD (Nota de Autorização da Despesa), seguindo sempre ordem cronológica de dia, mês e ano, ele encaminhará via e-mail ou fisicamente para a empresa contratada, juntamente com uma cópia para o ordenador da despesa.

Art. 10 - A entrega final é acompanhada de acordo com o prazo estabelecido, e é realizada no departamento responsável pela solicitação, que caso necessite irá, orientar a entrega no local desejado, com a respectiva nota fiscal, onde será fiscalizado e atestado pelo responsável designado. Havendo atraso na entrega, o ordenador da despesa comunicará imediatamente o Fiscal de Contrato para prosseguir com as medidas legais junto a empresa.

CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS DE EMPENHO DE DESPESAS

Art. 11 - O empenho, conforme o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Art. 12 - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévia autorização dos ordenadores de despesa.

Art. 13 - Serão responsabilizadas, por despesas efetivadas em desacordo com o disposto, as autoridades que lhes derem causa.

Art. 14 - É vedada a realização de despesas, sem a emissão prévia da nota de empenho.

Art. 15 - O empenho será formalizado pelo departamento de contabilidade mediante a emissão de um documento denominado “Nota de Empenho”, no qual deve constar o nome do credor, a

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária.

Art. 16 - A emissão de Nota de Empenho será sempre precedida da emissão de nota de autorização da despesa (NAD) gerada pelo setor de compras, onde no empenho deverá constar todas as informações constantes da NAD, como processo licitatório, número de contrato e demais informações, podendo ser complementadas se necessário pela contabilidade.

Art. 17 - O servidor do departamento de contabilidade, responsável pela emissão do empenho, deve fazer a conferência da dotação orçamentária e classificação da despesa, bem como seu desdobramento, caso necessário correção e não possa ser realizado sem alterar a NAD, ele deve comunicar o setor de compras, orientando o mesmo para realizar as correções necessárias ou elaborar nova NAD, antes de emitir o empenho.

Art. 18 - É obrigatório o cadastro completo dos fornecedores e ou prestadores de serviços, constando dentre outros dados: Razão Social e ou Nome Completo, CNPJ ou CPF, RG, PIS/PASEP/NIT, endereço, telefone de contato e dados bancários.

Art. 19 - Quando o valor empenhado for insuficiente para atender à despesa a ser realizada, o empenho poderá ser reforçado. Caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado parcialmente. Será anulado totalmente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido; para alteração de fonte de recurso, ou ainda, no caso de ter sido emitido incorretamente.

Art. 20 - A emissão de solicitações de despesas, NAD, notas de empenho, notas de anulação de empenho deverão ser emitidas por meio do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) e sistemas auxiliares do município de forma digitais e integrada, para registro e tramitação desses processos, com a devida impressão dos documentos para arquivamento, preferencialmente em nuvem.

CAPÍTULO V – DO PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Art. 21 - A liquidação, conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Art. 22 - O processo de lançamento da liquidação proveniente de aquisição de produtos, prestação de serviços ou de execução de obras, será realizado pela contabilidade municipal, por meio do responsável pelo setor de liquidação.

Art. 23 - Para emissão da Nota de Liquidação da despesa, quando for processada a liquidação do empenho, o servidor responsável pelo lançamento, deve examinar dentre outros, os seguintes elementos:

a) Identificar preliminarmente se há emissão de nota de empenho prévio;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

b) Se os documentos fiscais ou equivalente, recebidos dos órgãos/secretarias, foram encaminhados corretamente, atestando o recebimento do bem ou serviço, data do recebimento, número do documento de identificação e assinatura do servidor que recebeu o bem ou serviço;

c) Analisar a documentação observando os seguintes aspectos:

d) Existência de documento fiscal, sendo nota fiscal, nota fiscal- fatura, recibo, documento de emissão de diária, contrato, ou documento equivalente para efetivar o lançamento da liquidação;

e) Se consta a data de emissão do documento fiscal ou equivalente;

f) A Inexistência de rasuras nos documentos;

g) Comprovação de recebimento (identificação e assinatura do responsável pelo recebimento);

h) Quando se tratar de serviços, verificar se ele configura fato gerador para retenções de INSS, com base em normativas da Receita Federal e de ISSQN conforme legislação municipal;

i) Quando se tratar de execução de obra, se consta em anexo o boletim detalhado de medição da obra, devidamente assinado pelo responsável técnico do município, comprovando a execução da obra no período a que se refere, se o valor constante da nota é o mesmo do boletim de medição e o número do Cadastro Nacional de Obras (CNO).

j) Quando se tratar de aquisição de bens patrimoniais, verificar se os itens constantes das notas são os mesmos contantes dos empenhos, e deve ser enviada cópia da nota de liquidação ao departamento de patrimônio, para devido registro, gerando um número do bem junto ao patrimônio;

k) A necessidade de retenção dos tributos devidos como por exemplo: Imposto de Renda e/ou outros descontos conforme regulamentações federais e municipais;

l) Se os cálculos, do valor para pagamento das obrigações tributárias, constantes nos documentos fiscais, estão corretos, e se as isenções estão justificadas;

m) Nas isenções ou ausência de fato gerador por ser empresa enquadrada ao simples nacional, se existe a declaração de que a empresa é optante pelo Simples Nacional ou realizar consulta no site da Secretaria da Receita Federal para devida comprovação;

n) Se constam no mínimo as Certidões Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal e Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

o) Solicitar aos emissores complementação de documentos e/ou devolver caso documento contenha alguma irregularidade, para fins de regularização.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

Art. 24 - É de responsabilidade da Secretaria que recebeu o bem/material ou a prestação de serviços, anexar ao processo enviado ao departamento de liquidação, a documentação relacionada acima. Caso seja verificada alguma pendência na documentação, o processo retornará ao requerente para cumprir a exigência relatada de forma clara e objetiva, sendo devolvido, o quanto antes ao departamento responsável pela liquidação.

Parágrafo Único - A falta de certidão negativa de débito (CND) não pode impedir a emissão da nota de liquidação e o pagamento de serviços já prestados ou material entregue. Nessa situação será procedida a liquidação e após, comunicado os ordenadores de despesa e fiscal do contrato, para as providências cabíveis.

Art. 25 - Os documentos fiscais ou equivales a ele, utilizados para registro e emissão da nota de liquidação da despesa, deverá ser anexado de forma digital no SIAFIC do município, ou inserido link para acesso dele, para que ele seja disponibilizado no portal de transparência do município.

Art. 26 - Após todas as conferências, a Liquidação da Despesa será registrada no SIAFIC do município, emitindo-se a Nota de Liquidação da despesa que será impressa, assinada pelo responsável que a emitiu, e encaminhada ao departamento de Tesouraria com todos os documentos anexos (nota fiscal, relatório, boletins de medição, entre outros), para posterior pagamento.

Art. 27 - Todo o processo para a realização da despesa pública desde a emissão de solicitações de despesas, NAD, notas de empenho, notas de liquidação de empenho e notas de anulação de empenho deverão ser emitidas por meio do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) e sistemas auxiliares do município de forma digitais e integrada, para registro e tramitação desses processos, com a devida impressão e assinatura dos mesmos para arquivamento, preferencialmente em nuvem.

Art. 28 - Serão responsabilizadas, por despesas efetivadas em desacordo com o disposto, as autoridades que lhes derem causa.

CAPÍTULO VI – DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

Art. 29 - O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. A Lei nº 4.320/1964, no art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga.

Art. 30 - O pagamento de despesa somente será efetivado após sua regular liquidação e emissão da respectiva Nota de Liquidação, observado o prazo do vencimento da obrigação e será centralizado na Tesouraria. A emissão de notas de liquidação tem interface direta com a programação de pagamentos semanal da Secretaria Municipal de Finanças. Após efetuar-se a liquidação, o valor a ser pago só será inscrito em Programação de Pagamentos se a nota de liquidação estiver contabilizada no SIAFIC do município. A Programação de pagamentos deverá ser elaborada semanalmente pela Secretaria de Finanças do Município, buscando ter planejamento, organização e controle dos gastos públicos

Art. 31 - Cabe ao responsável pelo pagamento da Secretaria de Finanças:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

a) - Verificar previamente a emissão de ordens de pagamento, a conferência dos documentos que atestam o recebimento do bem ou da prestação de serviços, bem como, no caso de despesas contratuais, dos demais documentos previstos no instrumento, como certidões e declarações. Essa verificação mesmo já sendo realizada pela contabilidade quando da liquidação da despesa, garante a lisura do processo.

b) - Analisar a necessidade de retenção dos tributos devidos e outros descontos referentes ao pagamento da despesa.

Art. 32 - Apontamentos de irregularidades ou a falta de informações e/ou documentos que impeçam a realização do pagamento, o processo administrativo deverá retornar à Secretaria/Órgão responsável, contendo detalhadamente dos motivos das irregularidades para tratativas com tempestividade.

Art. 33 - Os empenhos após devidamente liquidados, serão inscritos na programação de pagamentos da Secretaria Municipal Finanças e serão pagos em até uma semana, salvo os casos com especificidades que deverão ser pagos no prazo máximo de até 20 dias corridos após liquidação, ou que demandarem de recursos vinculados, os quais não estejam em posse do município, até que sejam repassados pela concedente.

Art. 34 - O repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas será feito mediante transferência bancária e/ou por meio eletrônico ofertado pelo sistema financeiro, e realizado diretamente na conta bancária do credor constante do empenho.

Art. 35 - É vedado efetuar pagamento antecipado de despesa. O disposto neste artigo não se aplica às despesas:

a) Com assinatura de jornais, periódicos e outras publicações;

b) Quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, sendo adotadas as devidas cautelas, pelas quais responderá o ordenador da despesa.

Art. 36 - O departamento de tesouraria, deve realizar o registro do lançamento do pagamento no SIAFIC do município, ou designar ao departamento de contabilidade efetuar tal procedimento, preenchendo os campos de acordo com a informação exigidas pelo sistema, contendo no mínimo:

a) O banco, agência e a conta bancária do município que saiu o recurso para pagamento da despesa;
b) A fonte de recurso, evidenciada na nota de liquidação da despesa;
c) O tipo de pagamento que foi utilizado, se débito bancário, TED/DOC, débito na conta – pagamento de boleto bancário, entre outros;
d) Informação da conta bancária agência e instituição financeira do credor a qual foi realizado o pagamento.

Art. 37 - A secretaria de Finanças deve realizar a impressão dos comprovantes de pagamento e devolver ao Departamento de Contabilidade todo o processo para arquivamento e disponibilizar as informações do pagamento via portal de transparência do município.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - Esta Instrução Normativa tem por objetivo manter o controle contábil, orçamentário e financeiro da prefeitura municipal durante o exercício, visando o equilíbrio entre o valor orçado, valor empenhado e despesas realizadas, de modo a reduzir ao mínimo, eventuais insuficiências contábeis, orçamentárias e financeiras.

Art. 39 – A Controladoria Interna, prestará orientações técnicas quanto aos casos omissos nesta Instrução Normativa.

Art. 40 - Esta instrução deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais e/ou técnicos assim exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos legais, bem como manter o processo de melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

Art. 41 - São partes integrantes desta Instrução Normativa o fluxograma das rotinas de empenho, liquidação e pagamento da despesa.

Art. 42 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Mauá da Serra, 24 de janeiro de 2025.

EBER ALVES FARIA
Controlador Interno

Aprovado por:

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

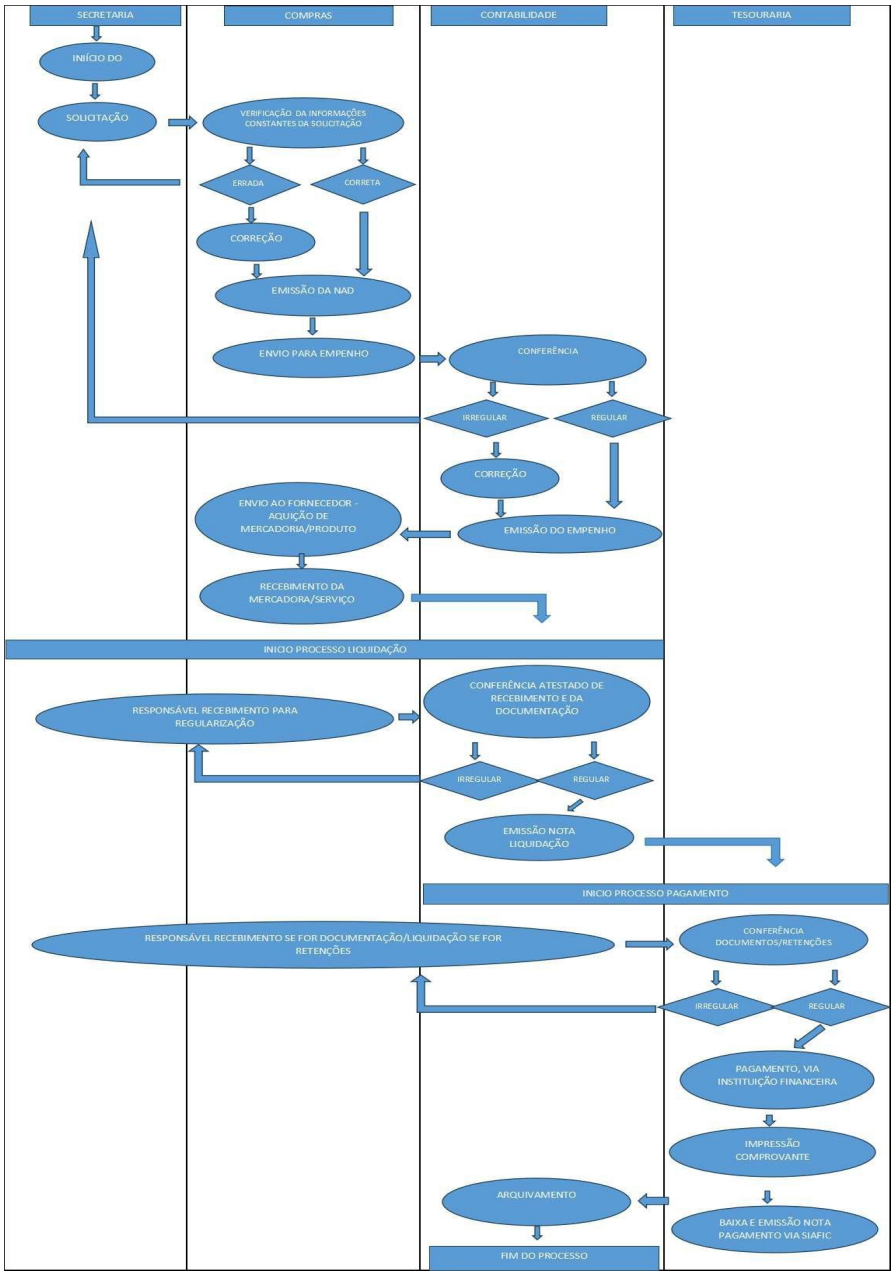
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 **Edição Nº: 2803**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42



DECRETO Nº 029/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a instauração de procedimento de verificação de regularidade dos contratos administrativos vigentes no Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela estrita observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe impõe a obrigação de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO as vedações expressas à participação em licitações e à contratação de empresas que possuam vínculo com agentes públicos que atuem no procedimento, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas preventivas e saneadoras para garantir a integridade de todos os contratos administrativos vigentes e a confiança da sociedade na gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado, no âmbito da Administração Pública Municipal, procedimento de verificação de regularidade de todos os contratos administrativos atualmente em vigor, com o objetivo de identificar eventuais vedações ou conflitos de interesse decorrentes de vínculos entre as empresas contratadas e servidores públicos municipais.

Art. 2º A condução do procedimento de verificação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que deverá, no prazo estipulado neste

Decreto, realizar o levantamento completo dos contratos e o cruzamento de informações.

§ 1º A verificação consistirá na análise do quadro societário de todas as pessoas jurídicas que mantenham contrato vigente com o Município.

§ 2º As informações do quadro societário das empresas contratadas deverão ser cruzadas com a relação de todos os servidores públicos municipais, incluindo agentes políticos, ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

§ 3º O objeto da verificação é a identificação de qualquer empresa contratada cujo sócio, administrador ou responsável legal possua vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com qualquer servidor público municipal.

Art. 3º Ao ser identificada a existência do vínculo descrito no § 3º do Art. 2º, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá adotar, de imediato, as seguintes providências:

I - Autuar processo administrativo específico, devidamente instruído com os documentos que comprovem o vínculo familiar e a relação contratual;

II - Apurar se o servidor público em questão participou, direta ou indiretamente, da fase de planejamento, do certame licitatório, ou se atua na fiscalização ou gestão do respectivo contrato, caracterizando a hipótese de vedação do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

III - Caso se confirme a hipótese de vedação, a autoridade competente deverá, em decisão fundamentada e como medida cautelar para resguardar o interesse público, determinar a suspensão imediata da execução do contrato e de todos os pagamentos a ele referentes, até a conclusão do processo;

IV - Notificar a empresa contratada sobre a instauração do processo e a irregularidade constatada, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da lei.

Art. 4º O procedimento de verificação de que trata este Decreto deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação,

devendo ser apresentado ao Chefe do Poder Executivo um relatório final com os resultados apurados e as medidas adotadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de março de 2026.

GIVANILDO LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.03.06 16:22:44 -03'00'

GIVANILDO LOPES
Prefeito

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/03/2026 às 23:07:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026 Edição Nº: 3114

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 029/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a instauração de procedimento de verificação de regularidade dos contratos administrativos vigentes no Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela estrita observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe impõe a obrigação de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO as vedações expressas à participação em licitações e à contratação de empresas que possuam vínculo com agentes públicos que atuem no procedimento, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas preventivas e saneadoras para garantir a integridade de todos os contratos administrativos vigentes e a confiança da sociedade na gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado, no âmbito da Administração Pública Municipal, procedimento de verificação de regularidade de todos os contratos administrativos atualmente em vigor, com o objetivo de identificar eventuais vedações ou conflitos de interesse decorrentes de vínculos entre as empresas contratadas e servidores públicos municipais.

Art. 2º A condução do procedimento de verificação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que deverá, no prazo estipulado neste

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/03/2026 às 23:07:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026 Edição Nº: 3114

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Decreto, realizar o levantamento completo dos contratos e o cruzamento de informações.

§ 1º A verificação consistirá na análise do quadro societário de todas as pessoas jurídicas que mantenham contrato vigente com o Município.

§ 2º As informações do quadro societário das empresas contratadas deverão ser cruzadas com a relação de todos os servidores públicos municipais, incluindo agentes políticos, ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

§ 3º O objeto da verificação é a identificação de qualquer empresa contratada cujo sócio, administrador ou responsável legal possua vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com qualquer servidor público municipal.

Art. 3º Ao ser identificada a existência do vínculo descrito no § 3º do Art. 2º, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá adotar, de imediato, as seguintes providências:

I - Autuar processo administrativo específico, devidamente instruído com os documentos que comprovem o vínculo familiar e a relação contratual;

II - Apurar se o servidor público em questão participou, direta ou indiretamente, da fase de planejamento, do certame licitatório, ou se atua na fiscalização ou gestão do respectivo contrato, caracterizando a hipótese de vedação do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

III - Caso se confirme a hipótese de vedação, a autoridade competente deverá, em decisão fundamentada e como medida cautelar para resguardar o interesse público, determinar a suspensão imediata da execução do contrato e de todos os pagamentos a ele referentes, até a conclusão do processo;

IV - Notificar a empresa contratada sobre a instauração do processo e a irregularidade constatada, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da lei.

Art. 4º O procedimento de verificação de que trata este Decreto deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação,

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/03/2026 às 23:07:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026 Edição Nº: 3114

devendo ser apresentado ao Chefe do Poder Executivo um relatório final com os resultados apurados e as medidas adotadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de março de 2026.

GIVANILDO LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.03.06 16:22:44 -03'00'

GIVANILDO LOPES
Prefeito

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 25/08/2025 às 21:59:09

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 2963

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 336/2025

SÚMULA: Designa fiscais de contratos.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 004/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores que atuarão na qualidade de fiscais dos contratos de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, entre outros, firmados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e/ou de interesse da pasta:

Edilaine Beatriz Dos Santos - Professora

Conceicao Aparecida Viotto Managó– Professora

Nilsete Nicassio da Silva - Professora

Simone Matias De Bonfim - Nutricionista

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contratos e os procedimentos de fiscalização são, subsidiariamente e no que couber, os previstos nos seguintes atos normativos e respectivos anexos emitidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá da Serra, em 07 de julho de 2025.

JESSICA CAROLINE COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

- **Republicado por incorreção**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 265/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR – a partir do dia 01 de maio de 2025, a servidora efetiva **JESSICA CAROLINE COSTA**, brasileira, portadora da matricula funcional de nº 403, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotada nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO EM 30/04/25
PAGINA 4
EDIÇÃO 2874

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 503/2025.

SÚMULA: **Designa fiscais de contratos.**

A Secretária Municipal de Turismo do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 070/2022 e o Decreto nº 32/2025, que designa a Secretaria Municipal de Turismo para responder provisoriamente pelo Departamento de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na qualidade de fiscais dos contratos de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, entre outros, firmados pelo Departamento de Cultura e/ou de interesse da pasta:

Leonardo Henrique Pilati - Diretor do Departamento de Turismo

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contratos e os procedimentos de fiscalização são, subsidiariamente e no que couber, os previstos nos seguintes atos normativos e respectivos anexos emitidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
- Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá da Serra, em 25 de novembro de 2025.

ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
Secretária Municipal de Turismo
Respondendo pelo Departamento de Cultura

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO EM 25/11/25
PAGINA 26
EDIÇÃO 3037

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 25/11/2025 às 21:41:12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025 Edição Nº: 3037

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 503/2025.

SÚMULA: **Designa fiscais de contratos.**

A Secretária Municipal de Turismo do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 070/2022 e o Decreto nº 32/2025, que designa a Secretaria Municipal de Turismo para responder provisoriamente pelo Departamento de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na qualidade de fiscais dos contratos de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, entre outros, firmados pelo Departamento de Cultura e/ou de interesse da pasta:

Leonardo Henrique Pilati - Diretor do Departamento de Turismo

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contratos e os procedimentos de fiscalização são, subsidiariamente e no que couber, os previstos nos seguintes atos normativos e respectivos anexos emitidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
- Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá da Serra, em 25 de novembro de 2025.

ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
Secretária Municipal de Turismo
Respondendo pelo Departamento de Cultura

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 11/02/2026 às 21:10:13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026 Edição Nº: 3094

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 108/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, a senhora **ROSIMERI DE LARA BOICO**, brasileira, portadora do CPF de nº ***,***,269-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, símbolo **Subsídio,** lotado nesta Municipalidade..

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/03/2026 às 23:07:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026 Edição Nº: 3114

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 214/2026.

SÚMULA: **Designa fiscais de contratos.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 004/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores que atuarão na qualidade de fiscais dos contratos de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, entre outros, firmados pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou de interesse da pasta:

Diogo Roberto de Souza da Silva – Assistente Social

Estela Aparecida Plath - Farmaceutica/ Bioquimica

Caroline Souza Azevedo - Farmaceutica

Fabiane De Souza Santos- Agente Administrativo II

Paulo Cesar França - Chefe Da Divisão De Programas De Saúde

Paulo Quintino de Souza - Chefe Da Divisão de Frota da Saúde

Sirlei Aparecida Granado - Enfermeira

Josiane Fernanda Dos Santos - Diretora Do Departamento De Saúde

Marlene Ap. Rocha Fagioli - Assessora Da Secretaria Municipal De Saúde

Cristiano Withoft - Médico 40 Horas

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contratos e os procedimentos de fiscalização são, subsidiariamente e no que couber, os previstos nos seguintes atos normativos e respectivos anexos emitidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá da Serra, em 06 de abril de 2026.

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA:01926998901
Assinado de forma digital por CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA:01926998901
Dados: 2026.03.06 16:34:07 -03'00'

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/03/2025 às 23:36:10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025 Edição Nº: 2837

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 189/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, a senhora **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF de nº ***,***,989-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** e ficando exonerada do cargo público de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, símbolo CC-1, lotada nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal